

GEDUC – GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE ATUAÇÃO

2018 - 2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. MÉTODO	9
3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUAÇÃO	12
4. ESCUTAS SOCIAIS	16
5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	43
6. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO (2011-2017)	
7. PROGRAMA DE ATUAÇÃO	
8. CRONOGRAMA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÓXIMO PROGRAMA DE ATUAÇÃO	
9. ANEXOS	.149



EQUIPE EXECUTORA¹

Promotores de Justiça

Dr. João Paulo Faustinoni e Silva – 1º Promotor de Justiça - Secretário

Dr. Daniel Serra Azul Guimarães – 2º Promotor de Justiça

Demais integrantes

Amanda Pongeluppe Gualberto Yamamura – Oficial de Promotoria

Carolina Abrantes Coimbra - Analista Jurídico

Cíntia Aparecida da Silva - Analista de Promotoria – Assistente Social – Núcleo de Assessoria Psicossocial – NAT

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira – Oficial de Promotoria

Gabriela Dourado e Silva – Oficial de Promotoria

Isabel Campos de Arruda - Analista de Promotoria – Assistente Social - Núcleo de Assessoria Psicossocial – NAT

Isabelle Milhomem Macedo Marques – Estagiária de Direito

Larissa Gomes Ornelas Pedott - Analista de Promotoria – Psicóloga - Núcleo de Assessoria Psicossocial - NAT

Marcos Paulo Perestrelo Portugal – Oficial de Promotoria

Milene Cristina Santos – Analista Jurídico

-

¹ Cabe mencionar que uma parte do Planejamento também contou com a atuação das Oficiais de Promotoria Alessandra Cardoso e Kelly Richard Bicudo Coelho, que atualmente não exercem mais suas atividades no GEDUC.



1. INTRODUÇÃO

O Grupo de Atuação Especial de Educação — GEDUC —, do Ministério Público do Estado de São Paulo foi criado pelo Ato Normativo nº 672-PGJ-CPJ, de 21 de dezembro de 2010, **e iniciou suas atividades em abril de 2011**.

Referido Ato Normativo, alterado pelo Ato 700/11, atribuiu ao GEDUC a missão institucional de identificação, prevenção e repressão aos atos ou omissões capazes de corresponder à violação ou à ameaça de lesão a interesses difusos relativos ao direito à educação, em especial aos princípios assegurados na Constituição Federal.

A criação do Grupo, além de buscar melhor organização institucional — especializada — na defesa e promoção do Direito à Educação —, com ganhos de eficiência, atendeu à demanda social reprimida, pois questões afetas ao direito educacional encontravam-se institucionalmente diluídas em diversas Promotorias de Justiça e setores do Ministério Público, notadamente nas Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital — Setor de Defesa dos interesses difusos e coletivos, Direitos Humanos — área das pessoas com deficiência — Centro de Apoio Operacional Cível (CAO Cível), dentre outros, dificultando olhar e atuação ministerial que tivesse em conta o fenômeno educacional de forma holística.

Iniciados os trabalhos, em abril de 2011, o Grupo recebeu acervo de expedientes que tramitavam em outras Promotorias de Justiça, constituindo-se em cento e vinte e dois (122) procedimentos de investigação oriundos da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude — Interesses Difusos e Coletivos da Capital —, sessenta e seis (66) da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos — área das Pessoas com Deficiência — e outros doze de Promotorias de Justiça diversas.

O GEDUC — Capital — até o mês de março de 2016, era a única unidade ministerial paulista especializada na área da Educação, com competência territorial na Comarca de São Paulo. A partir de abril de 2016, foram iniciados os trabalhos do GEDUC — Núcleo Ribeirão Preto — e, em junho do mesmo ano, o GEDUC — Núcleo Presidente Prudente.



O GEDUC — Capital — atende à todas as demandas difusas na área da Educação na cidade de São Paulo que, segundo último Censo IBGE (2010), possui 11.253.503 milhões² de habitantes.

Quanto à organização administrativa dos sistemas educacionais, as principais demandas do GEDUC relacionam-se diretamente com a atuação das 13 (treze) de Diretorias de Ensino da Secretaria de Estado da Educação e de outras 13 (treze) de Diretorias Regionais de Ensino subordinadas à Secretaria Municipal de Educação, abarcando todas as unidades escolares públicas e privadas situadas dentro do território da cidade de São Paulo.

Segue, abaixo, tabela³ com o número de unidades escolares públicas e privadas.

RELATÓRIO DE QUANTIDADE DE UNIDADES ESCOLARES POR DIRETORIA E REDE⁴

DIRETORIA DE ENSINO	NOME/DEP	QTDE DE ESCOLAS
CENTRO	PRIVADA	132
CENTRO	ESTADUAL - SE	67
CENTRO	MUNICIPAL	47
CENTRO OESTE	MUNICIPAL	113
CENTRO OESTE	ESTADUAL - OUTROS	2
CENTRO OESTE	ESTADUAL - SE	84
CENTRO OESTE	PRIVADA	244
CENTRO SUL	PRIVADA	179
CENTRO SUL	ESTADUAL - SE	73
CENTRO SUL	MUNICIPAL	82
CENTRO SUL	FEDERAL	1
LESTE 1	PRIVADA	204
LESTE 1	ESTADUAL - SE	89
LESTE 1	MUNICIPAL	107

² Conforme Censo de IBGE (2010). Segundo estimativa do IBGE (2017), a população na capital paulista está em 12.106.920 milhões de habitantes.

⁴ Fonte: UACEX - Unidade de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo. Dados de Fevereiro de

2018

³ Tabela exibida no modelo enviado pela Secretaria Estadual de Educação.



LESTE 2	PRIVADA	270
LESTE 2	ESTADUAL - SE	96
LESTE 2	MUNICIPAL	129
LESTE 3	ESTADUAL - SE	80
LESTE 3	PRIVADA	198
LESTE 3	MUNICIPAL	160
LESTE 4	PRIVADA	159
LESTE 4	MUNICIPAL	146
LESTE 4	ESTADUAL - SE	78
LESTE 5	ESTADUAL - SE	87
LESTE 5	PRIVADA	133
LESTE 5	MUNICIPAL	83
NORTE 1	PRIVADA	295
NORTE 1	ESTADUAL - SE	105
NORTE 1	MUNICIPAL	179
NORTE 2	PRIVADA	120
NORTE 2	ESTADUAL - SE	71
NORTE 2	MUNICIPAL	84
SUL 1	PRIVADA	184
SUL 1	ESTADUAL - SE	90
SUL 1	MUNICIPAL	137
SUL 2	PRIVADA	215
SUL 2	ESTADUAL - SE	94
SUL 2	MUNICIPAL	130
SUL 3	MUNICIPAL	106
SUL 3	ESTADUAL - SE	110
SUL 3	PRIVADA	124
TOTAL		5087

A magnitude dos números referentes à população, alunos, unidades escolares, profissionais da educação, a importância do Direito Social à Educação, a histórica negação de Direito Educacional Público e de qualidade, somadas aos anos de experiência do GEDUC, impuseram à toda equipe período de análise e reflexões sobre as práticas adotadas, resultados alcançados e sobre a necessidade de novos arranjos e ações que possam contribuir de maneira mais efetiva para a concretização de tal Direito, nos termos em que foi positivado no texto constitucional.

A construção do Programa de Atuação ora apresentado visa também a adequação da atuação do GEDUC às normas e orientações que apontam ao



Ministério Público a necessidade de atuação planejada e resolutiva, conforme estabelecido no Plano Geral de Atuação – PGA, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, Carta de Brasília da Corregedoria Nacional do Ministério Público e do próprio Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

Desse modo, este Programa de Atuação tem como um de seus principais objetivos a construção de uma estratégia de atuação, com eleições de prioridades a partir de planejamento participativo, tendo em vista a constatação — ao longo dos anos — da inviabilidade de atuação reativa e obrigatória às infindáveis demandas trazidas ao GEDUC – Capital. Com efeito, o enorme e crescente volume de trabalho do Grupo acaba por exigir esforços excepcionais de toda a equipe para aspectos formais de tramitação das representações e procedimentos investigativos, perdendo-se o horizonte da resolutividade.

O programa de atuação objetiva também organizar e fortalecer interlocução permanente com os sujeitos que demandam as ações do Ministério Público, evitando-se relação clientelista e fomentando-se perspectiva participativa, emancipatória e democrática de cidadania. Nesse contexto, o programa prioriza iniciativas extrajudiciais e negociadas para assegurar o Direito à Educação.

Atualmente, o GEDUC possui em seu acervo 1378 procedimentos arquivados. Seguem tramitando 581 procedimentos, sendo 13 Procedimentos de Acompanhamento de Políticas Públicas (PAA); 319 Inquéritos Civis (IC), 01 Procedimento Administrativo (PA); 7 Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil (PPIC); 12 Peças de Informação (PÇINFOR); 199 Representações com diligências preliminares em andamento (REP); 02 Notícias de Fato (NF), 02 Fichas de Atendimento (FA); 21 Representações em fase de apreciação inicial; 26 Procedimentos Apensados.

PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO ⁵		
MODALIDADE	QUANTIDADE	
Procedimentos de Acompanhamento de Políticas Públicas – PAA	13	
Inquéritos Civis – IC	319	

⁵ Estes dados foram contabilizados até o dia 22 de agosto de 2018.



TOTAL	581
Procedimentos Apensados	26
Ficha de Atendimento	02
Notícias de Fato – NF	02
andamento	177
Representações com diligências preliminares em	199
Peças de Informação	12
Procedimentos Preparatórios de Inquérito Civil - PPIC	07
Procedimento Administrativo – PA	01

Conforme demonstra o gráfico abaixo, desde a sua criação, no ano de 2011, os procedimentos no GEDUC têm apresentado crescimento. O Grupo permanece, todavia, desde o início, com apenas dois Promotores de Justiça designados e, nada obstante tenha havido aumento do número de profissionais atuando na Secretaria, a complexidade dos temas e o crescente aumento da demanda revelam a necessidade de redimensionamento da estrutura de pessoal e material do GEDUC e novas estratégias de atuação, inserindo-se aqui a elaboração do planejamento, do programa de atuação e a eleição de prioridades.



GRÁFICO ANUAL DE PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO



Importa ainda considerar que os dados do gráfico supracitado são apenas quantitativos e retratam parcialmente o imenso trabalho desenvolvido no GEDUC, não permitindo identificar em sua inteireza as ações que são desenvolvidas pelos integrantes da equipe. Os dados acima não expressam, por exemplo, o número de ofícios expedidos semanalmente, contatos telefônicos realizados e recebidos, atendimentos e orientações presenciais, agendamentos de reuniões, de visitas institucionais, dentre tantas outras exigências cotidianas de trabalho.

2. MÉTODO

Para qualificar sua atuação e fundamentar o presente planejamento, os profissionais da equipe GEDUC/NAT vêm buscando se apropriar dos conceitos e saberes do campo educacional, do conhecimento das estruturas e engrenagens

⁶ Dados obtidos nas atas de reuniões mensais do GEDUC desde abril de 2011 com o número de procedimentos em andamento.



das burocracias responsáveis pelo planejamento e execução das políticas públicas educacionais, dentre outras ações.

As demandas direcionadas ao GEDUC possuem diversas fontes, a saber: reclamações individuais (e-mail, telefonema, comparecimento pessoal, Ouvidoria do MPSP); questões constatadas em visitas institucionais, reuniões, além de situações de violação ao direito à educação noticiadas pela imprensa, dentre outras.

Cabe ressaltar que o GEDUC possui atribuição na defesa e promoção do direito à Educação em perspectiva estritamente difusa e, portanto, os profissionais envolvidos em tal trabalho precisam concentrar seus esforços na avaliação das políticas públicas educacionais, da qualidade dos serviços educacionais prestados à população e do respeito aos princípios constitucionais do ensino.

A experiência do GEDUC revela que lesões e ameaças de lesões a direitos educacionais apresentam-se de variadas formas, referindo-se às dificuldades no acesso e permanência escolar (por diversos fatores), problemas de estrutura física e conservação das unidades escolares, não acessibilidade física ou pedagógica, falta de recursos humanos e materiais para a realização do trabalho, precárias condições de trabalho dos profissionais da educação, fragilidades nas propostas pedagógicas, dificuldades no necessário trabalho intersetorial, insuficiência, falta de formação inicial, continuada e não valorização de docentes e servidores da educação, etc.

Diante dessa imensa gama de situações e da necessidade de melhor estruturação do trabalho a ser desenvolvido, decidiu-se pela elaboração desta proposta de atuação, para que as ações sejam realizadas de modo planejado e articulado. Na elaboração do planejamento, buscamos construção horizontal com os diversos atores corresponsáveis pela construção de uma educação de qualidade para todos, pretendendo assim, fixar de maneira transparente e participativa, objetivos e metas a serem perseguidos no período de 2018 a 2020.

Assim, como base para construção desta proposta de atuação, foram utilizados em um primeiro momento os seguintes documentos norteadores:

✓ Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) - Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014;



- ✓ Plano Estadual de Educação São Paulo PEE (2016 2026) Lei nº 16.279 de 08 de julho de 2016;
- ✓ Plano Municipal de Educação São Paulo PME (2015-2025) Lei nº 16.271 de 17 de setembro de 2015;
- ✓ Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 Reforma do Ensino Médio;
- ✓ Plano de Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo
 2016.

O procedimento para a construção deste programa de atuação assim se desenvolveu:

- Primeira etapa: Reuniões internas de planejamento entre os integrantes da equipe GEDUC/NAT para debate;
- 2. Reuniões para formatação da proposta de realização de escutas sociais com vistas a identificar se as demandas que chegam até o Ministério Público estariam em consonância com os problemas efetivamente vivenciados pela população e com as prioridades estabelecidas democraticamente nos planos decenais em relação às políticas educacionais e seus principais desafios;
- 3. Segunda etapa: Envio de convite para participação nas escutas sociais para profissionais, instituições e entidades representativas do campo educacional, sendo: docentes de universidades públicas e privadas, pesquisadores, atores da rede escolar, representações estudantis, profissionais do sistema de justiça, gestores, organizações da sociedade civil, entidades, sindicatos, dentre outros;
- 4. **Terceira etapa:** Realização de duas (02) Audiências Públicas para ampliação do debate com toda a sociedade;
- Quarta etapa: Análise dos materiais adquiridos durante as Escutas Sociais e Audiências Públicas;
- Quinta etapa: Reuniões da Equipe GEDUC/NAT para discussão a respeito da construção dos temas prioritários para o Programa de Atuação;



- 7. Sexta etapa: Análise do acervo do GEDUC e das estratégias adotadas ao longo de seus sete anos de existência, procurando identificar resolutividade, obstáculos, dificuldades e desafios;
- 8. **Sétima etapa:** Construção do Programa de Atuação
- Oitava Etapa: Apresentação em Audiência Pública do Programa de Atuação.
- Nona Etapa: Prestação de contas periódicas a respeito das atividades desenvolvidas
- 11. Décima Etapa: Cronograma para a construção do próximo Programa de Atuação

3. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE ATUAÇÃO

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ESCUTAS SOCIAIS

DATAS	TEMA
30/03/2017 31/03/2017	Reforma do Ensino Médio
24/04/2017	Educação Infantil
11/05/2017	Política Educacional para adolescente em conflito com a lei
18/05/2017	Gestão democrática
25/05/2017	Qualidade da Educação
29/05/2017	Financiamento da Educação
12/06/2017	Educação Especial



CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	TEMA
21/07/2017	Ensino Médio; Política Educacional e adolescente em conflito com a lei; Gestão Democrática
24/07/2017	Financiamento da Educação; Qualidade da Educação; Educação Infantil; Educação Especial

ESCUTAS SOCIAIS

- Abertura inicial pelos integrantes do GEDUC/NAT para apresentação da proposta de trabalho e o objetivo de realização das escutas sociais;
- Exposição das metas dos Planos Decenais de Educação relacionadas a cada um dos temas discutidos nas escutas sociais;
- > 10 minutos de exposição inicial para cada representante convidado;
- > Momento de debate;
- > Fechamento.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Dia 21 de julho de 2017

- Abertura oficial pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Procurador de Justiça Assessor do Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva;
- ➤ Apresentação dos integrantes da Equipe Executora GEDUC/NAT—, da proposta e do objetivo de realização das Audiências Públicas;
- > Palestra de 40 minutos de Especialista na Área da Educação;
- ➤ Explanação de representantes da Secretaria Municipal e Estadual de Educação e dos Conselhos Municipal e Estadual de Educação;



- Espaço para manifestação de Estudantes/Entidades Representativas do Movimento Estudantil;
- Explanação de representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDS e da Fundação Casa;
- > Espaço para manifestação de genitores/responsáveis por Estudantes;
- Espaço para exposição de Trabalhadores da Educação e da Execução de Medidas Socioeducativas:
- Espaço para manifestação de representantes de Movimentos Sociais,
 Organizações não governamentais e população em geral;
- > Encerramento.

Dia 24 de julho de 2017

- Apresentação dos integrantes da Equipe Executora GEDUC/NAT e retornada da proposta e do objetivo de realização da Audiência Pública;
- > Palestra de 1 hora de dois (02) Especialistas na Área da Educação;
- ➤ Explanação de representantes da Secretaria Municipal e Estadual de Educação e dos Conselhos Municipal e Estadual de Educação;
- Espaço para manifestação de Estudantes/Entidades Representativas do Movimento Estudantil;
- Explanação de representantes da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida; Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Estadual e Conselhos Estadual e Municipal da Pessoa com Deficiência.
- > Espaço para manifestação de genitores/responsáveis por Estudantes;
- > Espaço para exposição de Trabalhadores da Educação;
- Espaço para manifestação de representantes de Movimentos Sociais,
 Organizações não governamentais e população em geral;
- > Encerramento.



FORMAS DE REGISTRO

- ➤ Para cada atividade foi realizada gravação em som e imagem por parte do setor de Audiovisual do Ministério Público do Estado de São Paulo⁷;
- ➤ Elaboração de registro dos Encontros de acordo com material (produção GEDUC (IC's representações), textos enviados, gravação do Encontro, dentre outras fontes).
- ➤ Os dois dias de Audiência Pública contaram com suporte de profissional do Ministério Público com formação em LIBRAS⁸.

⁷ Os vídeos na íntegra encontram-se em CD-ROM arquivados na Secretaria do GEDUC.

⁸ Ressalta-se que o MPSP não possui em seu quadro de funcionários profissional intérprete de LIBRAS e o suporte decorreu de profissional oficial de promotoria cedido para esta função nos dois dias. Houve solicitação expressa dos surdos presentes para aperfeiçoamento dos suportes oferecidos pelo Ministério Público em situações semelhantes.



4. ESCUTAS SOCIAIS

ESCUTA SOCIAL - TEMA

REFORMA DO ENSINO MÉDIO

O debate sobre a Reforma do Ensino Médio proposta pelo Governo Federal foi tema do Seminário realizado pelo Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva — Educação — nos **dias 30 e 31 de março de 2017** e constituiu-se como material de abertura das Escutas Sociais para o Grupo de Atuação Especial da Educação. O evento contou a participação de 84 pessoas.

O objetivo do seminário "As Reformas do Ensino Médio" era discutir as mudanças propostas pelo Governo Federal e seus reflexos no sistema Estadual, colhendo as análises críticas e opiniões da comunidade escolar, da comunidade científica e da sociedade civil, de forma a possibilitar aos membros e servidores do Ministério Público o amplo entendimento das transformações previstas e planejamento de eventuais ações necessárias à garantia dos princípios e direitos constitucionais relacionados à essa etapa do ensino básico.

No encontro — que contou com participantes de todo o país atuantes na Área da Educação — foram discutidos os impactos da Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 20179 nas políticas públicas educacionais, no processo de ensino e aprendizagem e nas oportunidades oferecidas aos adolescentes no ensino médio.

Seguem, abaixo, as principais questões apresentadas durante o Seminário:

- > Falta de vagas em unidades escolares públicas;
- > Número excessivo de alunos por professor e de alunos por sala de aula;

⁹ Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.



- > Número insuficiente de professores para ministrar algumas disciplinas, dentre elas: Química, Física, Matemática;
- > Os baixos salários ofertados aos professores;
- ➤ A oferta de cursos de licenciatura precários, o que impacta na qualidade da formação inicial docente e no ensino aos alunos. Ainda foi sinalizado o impacto da educação à distância na formação de docentes e da insuficiente e/ou nula fiscalização do MEC a esses cursos;
- A existência de diversas unidades escolares pelo país sem estrutura mínima para oferta do ensino;
- > Crítica ao processo pouco democrático da reforma do ensino médio, veiculada por Medida Provisória.
- Afirmação falsa de que o aluno terá condições de escolher sua trilha formativa, pois os sistemas não terão condições de ofertar em todas as escolas e sequer em cada um dos munícipios todas as opções em tese previstas na LDB;
- A condição das disciplinas de Filosofia, Sociologia e Educação Física que serão realocadas como estudos e práticas, o que necessariamente não garante que sejam ministradas;
- Preocupação quanto à possibilidade de uso do Fundeb para parcerias com setores privados;
- Redistribuição de recursos do ensino público, que já são insuficientes para atender à demanda em outras etapas da educação, como, por exemplo, na infantil;
- Alguns dos participantes verbalizaram entendimentos de que a Reforma do Ensino Médio vai ser implementada processual e gradativamente;
- Compreensão de que o currículo atualmente apresenta-se excessivamente fragmentado;
- Necessidade de mudança no Ensino Médio e de que seria uma falácia entender que a Reforma vai permitir que os jovens saiam com formação profissionalizante, pois exigirá uma estrutura de recursos e maquinários que as unidades escolares públicas em sua maioria não possuem.
- > A temática do Financiamento esteve bastante presente, pois, na avaliação de boa parte dos participantes, não temos atualmente recursos



necessários para arcar com as despesas e investimentos necessários para concretização do que está previsto na nova normativa;

- > Houve destaque para o potencial de ampliação das desigualdades educacionais e sociais já tão presente na realidade brasileira;
- > Não identificação na proposta aprovada da previsão de acesso universal;
- Descaracterização da profissão docente, com a possibilidade da inserção de profissionais sem formação em educação, sob a condição de "notório saber";
- Questionamento sobre que tipo de articulação foi realizada com as outras etapas da educação;
- Compreensão de que haverá precarização da formação básica do estudante com o não estabelecimento de uma carga horária mínima para o Base Nacional;
- Questionamento de quais mudanças serão realizadas no ENEM com vistas a não haver desarticulação com o Ensino Superior;

O evento também contou com a participação de representação estudantil. Os estudantes fizeram considerações a respeito do processo de reorganização das escolas estaduais paulistas e do movimento de ocupação das unidades escolares. Argumentaram que a Reforma do Ensino Médio estimulará o aumento da evasão escolar e dificultará ainda mais o acesso ao ensino superior.

Por fim, pela representação estudantil foi ressaltada a importância do papel do Ministério Público na temática da Educação, enquanto agente de promoção do direito social e não como instituição dedicada exclusivamente a processos de criminalização dos movimentos sociais.



ESCUTA SOCIAL - TEMA

EDUCAÇÃO INFANTIL

No **dia 24 de abril de 2017** ocorreu a primeira Escuta Social do GEDUC com a temática da Educação Infantil.

Nesse dia, além dos integrantes da Equipe Executora, estavam presentes 15 pessoas, representando os seguintes órgãos e entidades: Hesketh Advogados; Fórum Municipal de Educação Infantil; Centro de Apoio Operacional Cível – Área da Educação; Instituto Avisa Lá – representante da Rede Nossa São Paulo; Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SINPEEM; Conselho Municipal de Educação; Núcleo Especializado de Infância e Juventude da Defensora Pública do Estado de São Paulo; Conselho Regional Estadual dos Conselhos Escolares – CRECE; Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM; Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo – SITRAEMFA; Associação Comunidade Ativa Vila Clara; Rubens Naves Santos Jr. Advogados; Universidade Federal do ABC (UFABC); Fórum Paulista de Educação Infantil; Secretaria Municipal de Educação.

A Educação Infantil, no ordenamento jurídico vigente, é a primeira etapa da educação básica, destinada às crianças de 0 a 5 anos de idade.

Embora assegurado no texto constitucional e reafirmado em decisões do Supremo Tribunal Federal, o direito à educação infantil ainda é negado a milhares de crianças. No município de São Paulo, segundo dados de março de 2018, aproximadamente sessenta mil (60.000) crianças formalmente cadastradas aguardavam vagas em creches.

O Ministério Público historicamente vem tentando assegurar o acesso e permanência de crianças em educação infantil. Ao longo das últimas décadas diversas estratégias foram adotadas, tais como a propositura de ações individuais, coletivas — em favor de grupos de crianças determinadas — e difusas. A judicialização do tema foi importante, notadamente para a consolidação de jurisprudência que afirmou a educação infantil como direito fundamental e direito público subjetivo de todas as crianças.



O Ministério Público celebrou também Termos de Ajustamento de Conduta com o Município de São Paulo para a criação de vagas em educação infantil.

Tais iniciativas, todavia, encontraram obstáculos na própria realidade das prioridades governamentais e dificuldades operacionais para a garantia de estabelecimentos de ensino, profissionais e insumos necessários para funcionamento de creches e pré-escolas para todas as crianças e com padrão de qualidade.

A partir da criação do GEDUC, buscou-se nova forma de atuação, articulada com outras instituições e sociedade civil organizada. O GEDUC integra atualmente o Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre Educação Infantil (GTIEI), formado pelo Ministério Público, Defensoria Pública, as ONGs Ação Educativa e Rede Nossa São Paulo e advogados especialistas na defesa de direitos sociais do escritório Rubens Naves, Santos Jr. e Hesketh Advogados. Este Grupo vem promovendo discussões, estudos e ações com relação à falta de vagas e em busca de garantia de melhor qualidade na educação infantil.

No campo da litigância estratégica, para além da apresentação de pareceres em ações judiciais, o Ministério Público tem participado ativamente em processos que tramitam no Tribunal de Justiça de São Paulo, em procedimentos que apresentaram inovações como a realização de Audiências Públicas no Tribunal, novos modelos de condenação do poder público e monitoramento do planejamento e metas de expansão do atendimento em educação infantil em São Paulo.

No curso de mencionadas ações houve condenação da municipalidade para garantir 150.000 novas vagas em educação infantil no período de 2013 a 2016 e, ao término da gestão, verificado o cumprimento parcial da obrigação — com cerca de 106.000 novas vagas — logrou-se celebrar, em setembro de 2017, novo acordo, agora para criação de mais 85.500 vagas em creche até dezembro de 2020, com observância de critérios de qualidade expressamente fixados na repactuação.

O mencionado Comitê de Monitoramento, do qual o GEDUC faz parte ao lado das demais entidades acima referidas, conta hoje também com a participação do Tribunal de Contas do Município e outras associações representativas da sociedade civil.



Trata-se a educação infantil, sem dúvida, de tema central na atuação do GEDUC, seja porque é constitucional a prioridade na garantia dos direitos da infância, seja em razão da fundamental importância do pleno desenvolvimento na primeira infância, seja, ainda, em razão da própria demanda espontânea da população ao MP.

Fundamental, ademais, a necessidade de permanente e cuidadoso esforço de fiscalização da qualidade dos serviços de educação infantil, máxime porque destinados a infantes, sujeitos de direitos com especial dificuldade de satisfazê-los e/ou reivindicá-los de maneira autônoma.

A importância da atuação do Ministério Público com o tema, aliás, vem demonstrada por corresponder ao **Objetivo 1** do capítulo 7 (Educação) do Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo no ano de 2016: "Universalização do Ensino Infantil", através de uma atuação que garanta a existência do número equivalente à demanda de vagas em creches.

O acesso e a garantia da qualidade na educação infantil também estão presentes entre as metas e estratégias do Plano Nacional, Estadual e Municipal de Educação, demonstrando a urgência de um debate deste tema no nível da execução da política no município, com uma atuação do Ministério Público que avance para além da tutela individual ou de grupos de criança, buscando induzir, cobrar e fiscalizar a expansão consistente de políticas públicas que tratem de maneira efetivamente prioritária e na dimensão dos direitos fundamentais, a educação infantil para todas as crianças de 0 a 3 anos que dela necessitarem e, de maneira obrigatória, a partir dos 4 anos de idade.

METAS DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO:

Plano Nacional de Educação (PNE): Meta 5: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE".

Plano Estadual de Educação (PEE): Meta 1: "Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até 2023".



Plano Municipal de Educação (PME): Meta 1: "Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e assegurar, durante a vigência do Plano, atendimento para 75% das crianças de zero a 3 anos e 11 meses ou 100% da demanda registrada, o que for maior".

Plano Geral de Atuação MPSP: "Universalização do Ensino Infantil"

CONSIDERAÇÕES DA ESCUTA SOCIAL:

Houve inicial reivindicação no sentido de que o Ministério Público como um todo tenha maior abertura à escuta da sociedade e que institucionalmente se organize e destine também seus recursos prioritariamente às demandas relacionadas aos direitos sociais.

Os presentes, com certo consenso, destacaram a importância de fortalecimento do planejamento na política educacional, pois o Direito à Educação não se efetiva sem planejamento. A necessidade de exigibilidade do Plano Municipal de Educação apresentou-se também como uma demanda central.

Outro ponto levantado de forma reiterada foi a necessidade de fiscalização das condições de infraestrutura dos espaços escolares, pois evidencia-se que boa parcela dos estabelecimentos de educação infantil — especialmente da rede conveniada ou parceira no município de São Paulo — está abaixo das condições básicas de qualidade desejáveis. Apontou-se a utilização de indicadores de qualidade como importante ferramenta para tal fim.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação afirmaram que o plano de metas propõe significativa ampliação do número de vagas na educação infantil e que o novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil poderia ser utilizado para garantir maior qualidade do atendimento fora da rede direta de educação infantil.

Ainda sobre o acesso à educação infantil, foram debatidas as possibilidades de fixação de critérios de vulnerabilidade social para atendimento prioritário, tendo



sido expostas preocupações sobre a transformação de um direito fundamental universal em política assistencial, focalizada.

Os participantes verbalizaram que o Ministério Público poderia ter papel importante na indução e na fiscalização do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, atento à participação da sociedade civil e à construção histórica dos saberes pelo campo educacional.

Ainda no tema do acesso à educação infantil e da intensa litigiosidade, apontou-se a necessidade de construção de um mapeamento da demanda nos bairros mais vulneráveis, com vistas à identificação da demanda reprimida e do tempo médio de espera para a obtenção de vagas.

Foram ainda abordadas as questões da busca ativa de crianças cujas famílias sequer realizam o cadastro de intenção de matrícula em creches, atenção especial para o mapa das desigualdades em São Paulo, às diferenças de formação, remuneração e condições de trabalho entre os docentes da rede direta e rede parceira, possível superfaturamento dos valores pagos a título de aluguel nos convênios celebrados entre prefeitura e entidades parceiras e necessidade de integração da educação infantil em política pública mais ampla e intersetorial para a infância na cidade.

Em síntese, podemos afirmar que as principais demandas ainda dizem respeito ao acesso — expansão das vagas em educação infantil — e permanência com qualidade, aferindo-se, neste tópico, preocupação central nas desigualdades regionais e no atendimento nas redes direta e conveniada, verificando-se, em regra, pior qualidade nesta última modalidade de atendimento que, todavia, já é predominante no município.



ESCUTA SOCIAL - TEMA

POLÍTICA EDUCACIONAL PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

A Escuta Social do GEDUC com a temática da Política Educacional para Adolescentes em Conflito com a Lei foi realizada no **dia 11 de maio de 2017**.

Nesse dia, além dos integrantes da Equipe Executora, estavam presentes 24 pessoas, representando os seguintes órgãos públicos, instituições e entidades da sociedade civil: Superintendência Pedagógica – Gerência Escolar/Fundação CASA; Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – Área da Proteção Social Especial; Executiva da Articulação dos trabalhadores dos serviços medidas socioeducativas em meio aberto; Núcleo de Acompanhamento para Aprendizagem – NAAPA/SME; União Paulista dos Estudantes Secundaristas – UPES; Associação Amparar; Núcleo da Criança e do Adolescente do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Equipe Técnica do Judiciário – ETJ/DEIJ; Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – Mônica Paião Trevisan (CEDECA Sapopemba); Secretaria de Estado de Educação; Centro de Atendimento Multidisciplinar/DPE; Departamento de Psicologia Social da PUC/SP; Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Departamento de Execuções da Infância e Juventude: Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE); União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – Departamento de Execução da Infância e Juventude (DEIJ/MPSP); Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Sé.

No tocante à esta categoria, verifica-se que a atuação ministerial se iniciou por meio de demandas relacionadas às dificuldades encontradas quanto ao acesso, permanência e aproveitamento escolar de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de meio aberto — Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade.

Tais demandas têm sido encaminhadas ao Ministério Público, majoritariamente, pelos técnicos dos Serviços de Medida Socioeducativa de Meio Aberto, que, na condição de articuladores das políticas a estes adolescentes, têm constatado e relatado situações de recusa de matrícula, de resistência à



permanência destes adolescentes no ambiente escolar, tratamento discrimiNATório por parte de equipes gestoras, docentes e servidores dos estabelecimentos de ensino, não sendo incomum a rotulação de referidos adolescentes como "alunos de LA" nos sistemas de ensino. Foram relatadas situações extremas, como, por exemplo, a de existência de uma sala de aula exclusiva para jovens em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, separada dos demais alunos.

Muitos destes relatos têm sido feitos nas reuniões periódicas da "Articulação" dos trabalhadores de Serviços de MSE de Meio Aberto. As Analistas de Promotoria do NAT — área da Educação — vêm participando destes encontros desde o ano de 2015.

Outra preocupação manifestada em citados debates refere-se à conversão do Direito à Educação para todos em mais uma punição aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, quando a frequência e aproveitamento escolar passam a ser causa da protelação da extinção da medida, sobrepondo-se a outras questões mais importantes e efetivas que constituem o seu Plano Individual de Atendimento - PIA.

Muitas vezes os profissionais apontam que a frequência na escola regular e formal pode não fazer sentido no desenho do Plano daquele sujeito, uma vez que este pode estar vivenciando um momento de vida onde a escolarização formal não é a questão central para atendimento de suas necessidades em decorrência de diversas situações, tais como no caso de jovens com família constituída, inseridos em outras entidades educativas com formações técnicas, encaminhamento profissional, entre outras.

O GEDUC, juntamente com a Promotora de Justiça da Infância e da Juventude de Campinas, Dra. Elisa De Divitiis Camuzzo, realizou diversas reuniões com os representantes da Secretaria Estadual de Educação e elaboraram a Proposta para Fluxo/Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Egressos da Fundação CASA no Estado. Pretende-se que a proposta seja implantada nos 44 municípios que já possuem Secretaria Escolar Digital e depois seja expandida para todo o Estado, através de ações pactuadas com as demais Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude e municípios.



CONSIDERAÇÕES DA ESCUTA SOCIAL:

As principais questões levantadas durante a Escuta Social versaram sobre assuntos já bastante discutidos pela Equipe Executora em sua interface com os serviços de medidas socioeducativas e debates junto à rede de ensino estadual e demais profissionais do Sistema de Justiça:

- O fluxo de vagas escolar referente à saída do adolescente do regime de internação para o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto apresenta-se ainda como um desafio em âmbito estadual;
- > Necessidade de maior integração das diversas políticas públicas;
- Matrícula dos adolescentes necessidade de maior articulação com o setor de demanda da SEE;
- > Há um intenso processo de criminalização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- > Questionamento de como acolher o adolescente no espaço escolar;
- Além do diálogo junto à Secretaria Estadual de Educação, foi apontada a necessidade de diálogo com as Secretarias de Esportes, Lazer e Cultura;
- > Relato de demanda significativa de queixas escolares na região central da cidade de São Paulo;
- Deturpação do real significado do Direito à Educação, transformando-o em obrigação decorrente de sanção por prática infracional;
- Fechamento de salas de aula, especialmente de EJA e CIEJA, impactando a condição do adolescente e do jovem em cumprimento de medida;
- Culpabilização permanente dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, considerados em regra como problemáticos no espaço escolar;
- > Número significativo de adolescentes analfabetos;
- Muitos adolescentes não têm conseguido ultrapassar a escolarização dos pais;
- > Identificação de que muitos adolescentes somente conseguem se escolarizar em virtude do cumprimento da medida socioeducativa;



- Necessidade de investimento de um protagonismo maior da Pedagogia na Fundação CASA;
- Necessidade de construção de um programa de acompanhamento dos adolescentes egressos de cumprimento de medidas socioeducativas;
- Compreensão do peso da evasão escolar enquanto primeiro passo para a inserção de adolescentes na criminalidade;
- > Necessidade de qualificação dos Conselheiros Tutelares;
- Arquitetura das unidades escolares com similaridade a espaços de restrição de liberdade;
- Intenso processo de aplicação de medidas punitivas nas unidades escolares:
- > Identificação da escola enquanto espaço desconectado da realidade;
- > Escolas não têm auxiliado os adolescentes a desenvolverem seu potencial;
- > Fala de que a escola estaria criando mecanismos de exclusão da juventude;
- > Necessidade de maior abertura da escola à diversidade;
- Necessidade de investir no direito à permanência do adolescente nas escolas;
- ➤ Importância de se estabelecer diálogos com vistas a propiciar a diminuição do preconceito, da estigmatização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na escola;
- > Necessidade de ampliação da oferta de EJA e CIEJA;
- Importância de trabalhar a efetividade dos programas de recuperação e defasagem idade/série; para tanto é necessário pensar estratégias criativas e desenvolver novas práticas pedagógicas;



ESCUTA SOCIAL - TEMA

GESTÃO DEMOCRÁTICA

A Escuta Social do GEDUC sobre Gestão Democrática realizou-se no dia 18 de maio de 2017.

Nesse dia, além dos integrantes da Equipe Executora, estavam presentes 11 pessoas, representando os seguintes órgãos, instituições e entidades da sociedade civil: União Paulista dos Estudantes Secundaristas – UPES; União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES; Conselho Regional Estadual dos Conselhos Escolares – CRECE; Conselho Estadual de Educação; Comitê de mães e pais em luta; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; JEDUCA (Associação de Jornalistas em Educação).

No tema da Gestão Democrática foram consideradas demandas relacionadas à relação entre os integrantes da comunidade escolar (direção, professores, estudantes, responsáveis pelos estudantes e vizinhança), situações de violência ocorridas no espaço escolar, uso de substâncias psicoativas, tráfico de drogas, ausência de espaços de debate sobre as situações vivenciadas nas escolas, inexistência de grêmios estudantis, insuficiente divulgação das reuniões do Conselho de Escola, dentre outros.

Foram instaurados e tramitam no GEDUC diversos Inquéritos Civis sobre tais assuntos. No curso das investigações, a equipe GEDUC/NAT realizou visitas institucionais, nas quais foi possível identificar, por exemplo, a ausência significativa de grêmios estudantis nas unidades escolares, além de pouca ou nula participação de estudantes nos Conselhos de Escola. Os Grêmios Estudantis, notadamente na rede estadual de ensino, são ainda concebidos como órgãos auxiliares da Direção, com pouca ou nenhuma capacidade de debate a respeito de questões essenciais ao Direito à Educação das respectivas comunidades que integram, com pouca autonomia e/ou poder de reivindicação.

A ausência de instâncias de gestão democrática e de efetiva participação dos diversos segmentos — alunos, servidores, professores, direção e famílias — nos rumos da escola e das políticas públicas educacionais e a falta de diálogo entre



eles parecem intensificar os conflitos no ambiente escolar, dificultando, por consequência, a convivência respeitosa e o processo de ensino e aprendizagem com qualidade.

Momento de especial tensão se deu quando da divulgação da proposta de Reorganização Escolar da Secretaria Estadual de Educação no ano de 2015 que, sem contar com prévia escuta e real oportunidade de manifestação dos diretamente interessados e afetados pelas medidas — professores, direção escolar, estudantes — provocou forte reação e mobilização estudantil em movimento de ocupação de escolas. Trata-se de episódio emblemático a demonstrar a necessidade de real e permanente diálogo entre aqueles que planejam e propõem a política educacional e aqueles que, mais do que público-alvo, são partícipes da execução de referidas políticas públicas e profundos conhecedores do que realmente ocorre cotidianamente nas escolas.

METAS DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO:

Plano Nacional de Educação: Art. 9º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas para os seus sistemas de ensino, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 2 (dois) anos contado da publicação desta Lei, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Meta 19 - Plano Nacional de Educação (2014-2024): "Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto",

Plano Estadual de Educação: Artigo 2º - São diretrizes do PEE

(...)

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

Meta 19 - Plano Estadual de Educação – São Paulo (2016-2026): "Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, a partir da aprovação do PEE, para a



efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União".

Plano Municipal de Educação: Art. 2º São diretrizes do PME:

(...)

XII - fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam.

Meta 12 - Plano Municipal de Educação da cidade de São Paulo (2015-2025): "Assegurar condições, no prazo de um ano, para a efetivação da gestão democrática da educação, prevendo recursos financeiros e apoio técnico e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município de São Paulo".

CONSIDERAÇÕES DA ESCUTA SOCIAL:

Pelos presentes foi sinalizada a importância de investimento na concretização da Gestão Democrática, especialmente por estratégias de fortalecimento dos Grêmios Estudantis, Conselhos de Escola, Associação de Pais e Mestres – APM.

Apontaram dificuldades na efetivação de processos de gestão democrática nas unidades escolares, pois as escolas inserem-se em contexto social e histórico autoritário e de ainda recente e frágil participação popular.

Os participantes ressaltaram o entendimento de que o papel dos Grêmios Estudantis precisa ser rediscutido e que estes não devem ser tutelados pelas Diretorias das unidades escolares.

Por ocasião da escuta social, noticiou-se que não havia qualquer Projeto de Lei na Assembleia Legislativa sobre Gestão Democrática. Representantes da Secretaria Estadual de Educação informaram o processo em curso de construção de um Projeto de Gestão Democrática. Disseram que na primeira etapa formularam questionário dirigido às comunidades escolares para diagnóstico e que



posteriormente iriam elaborar uma Minuta de Projeto de Lei sobre Gestão Democrática para encaminhamento à ALESP.

Foi afirmada, ainda, a importância de difundir a cultura democrática como conteúdo transversal nos currículos.

No âmbito educacional municipal informou-se não haver nenhuma ação efetiva sobre nova lei de gestão democrática, mas a realização de consultas públicas para alguns temas relacionados.

Foram apresentadas críticas à não realização das Conferências de Educação, bem como sobre a necessidade de acompanhamento do MPSP para sua efetiva realização, pois são espaços democráticos para discussão da Política de Educação.



ESCUTA SOCIAL – TEMA

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

A Escuta Social do GEDUC sobre Qualidade da Educação realizou-se no **dia 25 de maio de 2017**.

Além dos integrantes da Equipe Executora, estavam presentes 20 pessoas, representando os seguintes órgãos, instituições e entidades da sociedade civil: Ação Educativa; Conselho Estadual de Educação; Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC; Centro Paula Souza - CPS; Comitê de Mães e Pais em Luta - CMPL; Fórum Municipal de Educação - FME; Fórum Estadual de Educação - FEE; Secretaria Estadual de Educação SEE; Secretaria Municipal de Educação SME; Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo - SINPEEM; Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo - UDEMO; Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo APASE; Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem - NAAPA/SME.

O Direito à Educação não se concretiza sem que seja assegurado o princípio da qualidade do ensino no Brasil. Do pioneiro trabalho de Ximenes¹⁰, extrai-se o seguinte conceito:

O direito à qualidade na educação básica é entendido, a partir desse marco referencial, como o conjunto de condições de infraestrutura, humanas e de insumos que permitem o desenvolvimento de processos educacionais relevantes e adaptados, assegurados gratuita e universalmente pelo Estado, visando garantir a todos a aprendizagem de conteúdo, habilidade e competências necessárias à realização dos direitos humanos na educação e através da educação. O objetivo do direito à educação é alcançar a igualdade de base em termos de sucesso escolar, com respeito à diversidade.

32

¹⁰ XIMENES, Salomão Barros. Direito à Qualidade na Educação Básica: Teoria e Crítica. São Paulo: Quartier Latin, 2014.



Em se tratando de questão interdisciplinar, foram verificadas demandas, procedimentos em curso no GEDUC e foram discutidos ao longo da escuta social problemas referentes a: eventuais irregularidades na administração da escola; falta de professores; violência; condições irregulares das instalações físicas dos locais destinados ao preparo da alimentação escolar e inadequação da manipulação dos alimentos; contratação excessiva de professores temporários na rede pública estadual de educação, com reflexos negativos na qualidade do ensino; prestação de serviços de educação em imóveis deteriorados, sem acessibilidade e sem condições estruturais, de conforto e de conservação adequadas; falta de profissionais para atendimento universal, inclusivo e com padrão de qualidade para os alunos; índices elevados de evasão escolar; problemas de segurança; falta de higiene em ambientes escolares; péssimo desempenho de escolas na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb; não garantia de padrão mínimo de qualidade aos alunos do ensino médio; falhas na metodologia, aplicação, correção e divulgação de resultados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP; absenteísmo no quadro de profissionais do magistério da rede estadual de educação de São Paulo e, em especial, das razões para o número significativo de licenças para tratamento de saúde e demora na realização de perícias médicas e publicação do deferimento ou não do gozo de tal direito; problemas estruturais pelo uso na construção de escola de material metálico aparentemente inadequado — "padrão Nakamura" e precário estado de conservação de referidos prédios na rede estadual de ensino; uso de drogas pelos alunos no espaço escolar; reiterados casos de indisciplina e violência envolvendo alunos; problemas na administração do transporte escolar gratuito no Município de São Paulo; inexistência de biblioteca; insuficiência e falta de reajuste nos recursos repassados as unidades escolares da rede de ensino municipal por meio do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF), instituído pela Lei Municipal nº 13.991/2005, bem como problema sistemático no programa de manutenção de prédios escolares; funcionamento irregular de estabelecimentos de ensino privados e ausência de adequada fiscalização dos órgãos públicos responsáveis pela autorização de funcionamento e supervisão; superlotação das salas de aulas, dentre outros.



Considerando as inúmeras variáveis e a necessidade de conjunto articulado de providências e políticas públicas para garantia da qualidade educacional, entendemos que esta é diretriz dos Planos Decenais de educação, resultando do cumprimento de todas as suas metas e estratégias.

CONSIDERAÇÕES DA ESCUTA SOCIAL:

As principais questões levantadas mais especificamente durante a Escuta Social, correspondem, em linhas gerais, às demandas já formalizadas e inseridas em procedimentos de investigação que tramitaram e tramitam no GEDUC, com destaque para as seguintes:

- > Falta de efetiva prioridade dos esforços públicos para a oferta de uma educação de qualidade;
- Maior financiamento e melhor gestão dos recursos destinados à educação;
- > Problemas na formação inicial ofertada aos docentes;
- > Desigualdades sociais reforçadas por desigualdades educacionais;
- Necessária atenção do Ministério Público a ataques inconstitucionais a processos educacionais que discutam questões de gênero, raciais, políticas, etc;
- ➤ Reflexos nefastos da chamada Emenda Constitucional nº 95 denominada "Teto de Gastos" no financiamento da educação;
- ➤ Fortalecimento das avaliações de insumos e processos, ao invés de exclusivas avaliações externas de resultados;
- > Melhoria dos currículos:
- > Formação continuada, formação em serviço;
- Valorização da diversidade e fortalecimento da educação especial inclusiva;
- Avaliação da qualidade do material pedagógico e fiscalização das formas de contratação e custos do material fornecido na rede estadual de ensino;



- Necessidade de avaliação periódica dos projetos desenvolvidos pela administração pública, transparência e deliberação democrática sobre continuidade ou aprimoramentos;
- > Falta de Projeto Pedagógico que realmente dialogue com a realidade e com o território onde estão inseridas as unidades escolares;
- > Qualidade do ensino noturno ainda mais baixa em comparação aos outros turnos:
- > Falta de real autonomia escolar;
- > Sérios problemas de infraestrutura nas unidades escolares;
- Necessidade de maior ênfase no monitoramento participativo dos Planos de Educação;
- MPSP poderia contribuir, estimulando processos de autoavaliação pelas próprias unidades escolares;
- Necessidade de articulação das Secretarias de Educação (Estadual e Municipal) com as outras Secretarias de Governo;
- > A valorização do magistério implica em contrapartida do Estado;
- Proposta de estabelecimento de um Sistema Único de Educação ou pelo menos estreitamento de relações entre os entes federados;
- > Proposta de se ampliar em 50% o ensino técnico no Estado de São Paulo;
- Questionamento de como as unidades escolares podem ser de qualidade se não possuem estrutura mínima adequada;
- Houve questionamento também a respeito da prioridade dada ao tema do direito à educação pelo próprio Ministério Público, diante da ausência de estruturas específicas e de apenas dois Promotores de Justiça atuando no GEDUC – Núcleo da Capital;



ESCUTA SOCIAL – TEMA

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

A Escuta Social do GEDUC sobre Financiamento da Educação realizou-se no dia 29 de maio de 2017.

Além dos integrantes da Equipe Executora, estavam presentes 15 pessoas, representando os seguintes órgãos, instituições e entidades da sociedade civil: Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Conselho Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Educação; Comissão de Educação e Cultura Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Fórum Municipal de Educação; Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação – FINEDUCA; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb; Ministério Público pela Educação (MPEduc); Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

O tema do Financiamento da Educação encontra-se em várias metas dos Planos de Educação, bem como em duas metas no Plano Geral do MPSP.

No Plano Geral de Atuação do MPSP, na área da Educação, é possível identificar, no **Objetivo 2**, o tema do Financiamento da Educação, com duas metas:

- > Meta 1: Atuar para garantir o financiamento mínimo constitucionalmente previsto.
- > Meta 2: Ampliar o controle social sobre o financiamento da educação.

METAS DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO:

Plano Nacional de Educação (PNE): Meta 20: "Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio".



Plano Estadual de Educação (PEE): Meta 20: "Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5° (quinto) ano de vigência do PNE e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio".

Plano Municipal de Educação (PME): Meta 01: "Ampliar o investimento público em educação, aplicando no mínimo 33% (trinta e três por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino e em educação inclusiva.

CONSIDERAÇÕES DA ESCUTA SOCIAL:

Pelos presentes foram levantados os seguintes pontos:

- Até o momento nenhuma meta do PNE referente ao financiamento da educação havia sido cumprida;
- Foi questionado como o MPSP pode estabelecer mecanismos de acompanhamento do cumprimento das metas relacionadas ao tema do Financiamento da Educação nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;
- Não implantação até o momento do Custo Aluno Qualidade Inicial CAQI e do Custo Aluno Qualidade;
- Necessário aprofundar as formas de discussão e acompanhamento do orçamento;
- Necessário compreender como se dá o gasto do orçamento da educação, ou seja, saber identificar onde o orçamento está sendo investido;
- > MPSP precisaria investir na cobrança do cumprimento das decisões dos Conselhos de Controle Social:
- Destaque para o crescimento vertiginoso, na educação infantil, da rede escolar conveniada;
- Necessidade de maior cobrança acerca da falta de supervisão pela Secretaria Municipal de Educação em relação às unidades conveniadas;



- > Relato acerca de queda evidente da arrecadação do Fundeb;
- ➤ Discussão acerca de como o modelo atual de transporte escolar transformou-se em demanda das transportadoras escolares e não do interesse dos alunos e familiares;
- Solicitação de intervenção do MPSP para maior transparência no uso do recurso público na área da Educação;
- > O Portal da Transparência constitui-se como um avanço, mas ainda não é o suficiente;



PROGRAMA DE ATUAÇÃO - TEMA

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

No **dia 12 de junho de 2017** ocorreu a última Escuta Social do GEDUC a respeito da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Nesse dia, além dos integrantes da Equipe Executora, estavam presentes representações de diversas entidades: Sorri Brasil; Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS; Associação Carpe Diem; Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade; União Paulista dos Estudantes Secundaristas – UPES; Representante dos estudantes; Fórum Municipal de Educação; Fórum Estadual de Educação; Conselho Municipal de Educação; Conselho Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Saúde; CAO de Direitos Humanos e Direitos Sociais; APAE de São Paulo; Associação Paulista para Altas Habilidades/Superdotação – APAHSD; Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo – SIEEESP; Autismo Projeto Integrar; Lugar de Vida – Centro de Educação Terapêutica; Comissão de Educação e Cultura da ALESP; Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

A Educação Especial tem sido objeto de inúmeras demandas dirigidas ao GEDUC desde sua criação em 2011. Excluindo-se a categoria "Estrutura Escolar", que nas Escutas Sociais foi inserida no tema Qualidade da Educação e que abarca um contingente imenso de reivindicações, a Educação Especial representa a maior parte das notícias de violações, demandas e solicitações destinadas a este Grupo.

As queixas versam sobre diferentes aspectos relacionados à concretização das normas vigentes sobre educação inclusiva, tais como dificuldade de acesso e permanência de alunos com deficiência na rede regular de ensino, institucionalização e oferta efetiva de Atendimento Educacional Especializado no contraturno, demandas relacionadas à oferta de educação em classes e instituições de atendimento exclusivo ainda existentes, entre outras.

Diante desse cenário, trata-se também de tema a exigir atuação prioritária, de forma que o acompanhamento da política pública de educação especial na



perspectiva da educação inclusiva possa ser realizado, garantindo-se o acesso e permanência dos sujeitos — público alvo da educação especial — na rede regular de ensino, com os suportes necessários para superação das barreiras encontradas em seu processo de escolarização e de pleno usufruto do Direito à Educação.

Um primeiro passo nesse sentido foi a instauração de Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública que tem por objeto o "Acompanhamento da política pública de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo" e que servirá como um dos instrumentos para concretização dos objetivos e metas fixados neste planejamento.

Para além do enorme arcabouço normativo que versa sobre a Política de Educação Especial na modalidade da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação também impõem atenção especial a referidos direitos fundamentais.

METAS DOS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO:

Plano Nacional de Educação (PNE): Meta 04: "Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados".

Plano Estadual de Educação (PEE): Meta 04: "Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados".



Plano Municipal de Educação (PME): Meta 08: "Universalizar, para a população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos".

CONSIDERAÇÕES DA ESCUTA SOCIAL:

Seguem as principais questões mencionadas pelos participantes:

- Há uma demanda espontânea crescente de questões relacionadas à Educação Inclusiva trazida por familiares, indivíduos, escolas, dentre outros atores;
- Importância do acompanhamento da inserção de profissionais cuidadores e auxiliares de vida escolar, bem como da capacitação desses profissionais para atendimento aos alunos no auxílio a execução das atividades da vida diária;
- Necessidade de que na formação de Pedagogia e Licenciaturas o estudo das deficiências seja abordado de maneira mais abrangente, pois o que se vê é apenas alguma formação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- Importância de acompanhamento do ingresso do aluno na rede regular de ensino, verificando como se dá a qualidade e oferta de suportes para a sua permanência;
- No âmbito municipal tem sido possível verificar nos últimos anos avanços nos serviços que vêm sendo estabelecidos para atendimento com vistas a assegurar a permanência do aluno com deficiência;
- > Muitos alunos com deficiência têm apresentado defasagem idade/série;
- > Ressaltada a importância de acompanhamento mais próximo da rede particular de ensino, pois evidencia-se uma deficitária ação supervisora;
- Críticas ao funcionamento e à forma como são organizadas as Classes
 Regidas por Professor Especialista na rede estadual de ensino;
- > Defesa de que a unidade escolar como um todo precisa ser organizada para o atendimento educacional inclusivo;



- Necessária também a atenção às demandas envolvendo os alunos com altas habilidades;
- Escassez na oferta do Atendimento Educacional Especializado AEE e
 no planejamento das atividades vinculadas a este atendimento;
- ➤ Compreensão de que a legislação em si não garante a efetivação da inclusão na prática;
- Necessidade de acompanhamento de como se d\u00e3o os processos de medicaliza\u00e7\u00e3o no \u00e1mbito educacional, pois verifica-se interfer\u00e9ncia excessiva de profissionais estranhos ao ambiente escolar nos processos educacionais;
- ➤ Importância da Classificação Internacional de Funcionalidades CIF —, como norteadora de práticas educacionais inclusivas, uma vez que ela reafirma a compreensão de que as barreiras se localizam no ambiente, nos obstáculos que vão impedir ou dificultar o acesso dos sujeitos à fruição de seus direitos;
- Críticas à centralidade dos laudos médicos como justificativa para se pensar um plano de atendimento educacional;
- Necessidade de se pensar espaços de formação e capacitação sobre o tema para Promotores de Justiça, Juízes, Defensores Públicos e Advogados. No que diz respeito ao Ministério Público, sugeriu-se especial atenção à capacitação dos Promotores de Justiça que atuam em comarcas com acúmulo de atribuições;
- Além de se pensar na formação continuada de professores, considerou-se importante também a extensão da formação para os Supervisores de Ensino.



5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS¹¹

01º Dia (21/07/2017): Ensino Médio; Política Educacional e adolescente em conflito com a lei; Gestão Democrática.

Seguem abaixo relato descritivo e destaque de algumas das principais considerações feitas pelos participantes no primeiro dia da Audiência Pública:

Após a mesa de abertura e da apresentação dos objetivos da Audiência Pública, houve palestra de Daniel Cara¹², que descreveu, inicialmente, o modo como a Medida Provisória da Reforma do Ensino Médio foi conduzida e aprovada. Relatou que diversos órgãos vinculados à educação, bem como entidades da sociedade civil têm demonstrado preocupação sobre a forma como os sistemas de ensino e escolas efetivarão as mudanças previstas.

Em seguida, manifestou preocupação com o impacto da Emenda Constitucional nº 95 no financiamento da educação, pois, segundo afirmou, acarretará escassez ainda maior de recursos para as políticas educacionais nos próximos anos. Sinalizou que o conjunto de restrições impostas pela Emenda 95 durante vinte anos e a necessidade de maiores investimentos decorrentes da reforma do ensino médio – centrada na ideia de profissionalização – podem colocar em risco também o financiamento das demais etapas da educação básica.

Asseverou, dentre outras questões, que muitos municípios terão extrema dificuldade em oferecer os diversos itinerários formativos previstos na LDB pós reforma e que os adolescentes – além das dificuldades próprias da idade, em realizar a eventual escolha, sequer teriam efetiva possibilidade de fazê-lo, por falta da real oferta das propagandeadas opções. Foi questionada ainda, pelo palestrante, a forma de tramitação da Reforma do Ensino Médio, asseverando que em países que obtiveram sucesso na oferta de educação de qualidade, deu-se a

¹¹ A íntegra das Atas dos dois dias de Audiência Pública encontra-se anexo a este documento e também foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 23 de agosto de 2018.

¹² Coordenador Geral da Campanha pelo Direito Nacional à Educação.



construção democrática de projetos com efetivo diálogo com a sociedade civil e escuta atenta aos educadores, comunidades escolares e órgãos vinculados à Política Educacional.

O palestrante, por fim, destacou a importância de monitoramento e efetiva concretização dos Planos Decenais de Educação, o que só pode ocorrer com adequado financiamento.

A Audiência contou também com questionamentos do público que versaram sobre os seguintes pontos:

- Críticas à falta de políticas públicas para a população negra e ao posicionamento do palestrante contrário ao desenho atual do FIES;
- Considerações acerca da falta de gestão democrática na Política Educacional, tanto relacionada à forma de investidura de diretores, bem como ao número reduzido e atuação pouco efetiva dos grêmios estudantis, além da falta de vínculos dos professores com a comunidade;
- > Críticas ao distanciamento entre pais e profissionais da unidade escolar;
- Crítica ao governo atual pela redução de investimentos sociais, o que implica em colocação das famílias pobres em condição de maior vulnerabilidade social;
- ➤ Discordância a respeito dos argumentos do palestrante sobre os cursos técnicos e afirmação de que a população pobre quer ter condições de acessar o ensino superior e não somente cursos técnicos.
- Necessidade de investimento nas condições de trabalho, salariais e de formação continuada do professor.

02º Dia (24/07/2018): Financiamento da Educação; Qualidade da Educação; Educação Infantil; Educação Especial.

O segundo dia da Audiência Pública iniciou-se com a formal abertura dos trabalhos pelos promotores do GEDUC e, na sequência, contou com palestra do



Prof. Dr. José Marcelino de Rezende Pinto,¹³ que trouxe considerações sobre o tema do Financiamento da Educação.

O palestrante fez duras críticas à Emenda Constitucional nº 95 e seus impactos no Direito à Educação. Criticou a comparação internacional de gastos relacionadas ao PIB e ressaltou a importância de análise crítica e atenção às manipulações dos dados. Afirmou que a carga tributária do Brasil não é alta, mas injusta, pois onera as camadas mais pobres. Sobre o Fundeb, destacou o valor insuficiente por estudante na educação básica e as desigualdades regionais. Reiterou a preocupação com o risco de desmonte dos direitos sociais postos na Constituição Federal de 1988, tecendo críticas também à Reforma do Ensino Médio, ponderando que não será possível a oferta de vários itinerários de formação para escolha dos estudantes com o congelamento dos gastos dos direitos sociais nos próximos 20 anos.

Na segunda palestra, a Profa. Dra. Carla Biancha Angelucci¹⁴ conceituou e contextualizou o tema e os objetivos da educação especial, ressaltando a fundamental importância de garantir autonomia aos alunos com deficiência, tratando-se a educação de todos – em ambiente escolar comum – de direito fundamental.

Afirmou que os casos de sucesso na educação inclusiva não devem ser tratados como exceção, mas evidências da possibilidade de referidas práticas, adaptadas a cada contexto escolar e aos sujeitos envolvidos. Encerrou sua fala com críticas às metodologias das instituições especializadas de atendimento, por estas terem o diagnóstico médico como perspectiva única para construção do trabalho e desconsiderarem que este instrumento não pode ser a única via de estruturação de políticas públicas educacionais.

Destacamos algumas das principais manifestações do público presente:

-

¹³ Atualmente é professor associado da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Política e Gestão Educacional com ênfase em financiamento da Educação, municipalização do ensino, regime federativo e educação do campo.

¹⁴ Professora Doutora no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - EDF na Faculdade de Educação - FE da Universidade de São Paulo - USP.



- > Dificuldades diversas do poder público na efetivação das políticas públicas educacionais;
- Solicitação de equiparação salarial entre os profissionais que atuam nas unidades escolares infantis conveniadas e da gestão direta no município de São Paulo;
- Questionamento sobre a necessidade de oferta de melhores condições de socialização e aprendizagem às pessoas com surdez;
- ➤ Solicitação de contratação de professores mais qualificados e de intérpretes de Libras nas salas de aula;
- Relato de exemplos de exclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino;
- Relato acerca da compreensão de que estamos evoluindo na promoção da inclusão escolar, com obstáculos muitas vezes criados pela burocracia;
- > Solicitação de atuação do Ministério Público no fortalecimento da atuação dos Conselhos de Escola.



6. HISTÓRICO DE ATUAÇÃO (2011-2017)

6.1 Análise dos Procedimentos arquivados no GEDUC (2011 a 2017)

Para definir prioridades e novas formas de atuação institucional, realizou-se trabalho de análise dos procedimentos que tramitaram no GEDUC e foram arquivados no período de maio de 2011 a novembro de 2017.

Referida pesquisa teve por objeto identificar as principais demandas, sujeitos ou grupos demandantes, providências adotadas pelo GEDUC, iniciativas, instrumentos e estratégias bem-sucedidas, resolutivas, bem como obstáculos que ainda demandam major reflexão e novos modos de enfrentamento.

Foram detalhadamente analisados pela equipe do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial — NAT — área de educação —, com o apoio do GEDUC, os 1.199 procedimentos que tramitaram no Grupo, como dito, com arquivamentos realizados entre o período de maio de 2011 e novembro de 2017. Estes então foram classificados em 16 temas:

- 1. Acesso e Permanência escolar
- 2. Alimentação Escolar
- 3. Assistência à Saúde
- 4. Drogas
- 5. Educação à Distância
- 6. Educação de Jovens e Adultos
- 7. Educação Especial
- 8. Educação Infantil
- 9. Educação Superior
- 10.Estrutura Escolar
- 11.Financiamento
- 12. Fiscalização de escolas privadas
- 13.Gestão Democrática
- 14.Organização da Rede de Educação



15.Política Educacional para Adolescentes em Conflito com a Lei 16.Violência entre Atores Escolares

As sínteses, divididas por temas, apresentadas a seguir, buscaram retratar a quantidade de representações encaminhadas ao GEDUC; o sistema de ensino e/ou a rede escolar objeto da reclamação; os principais motivos das representações; as principais providências e encaminhamentos adotados pelo GEDUC e as ações atuais decorrentes dos problemas noticiados, com os objetivos de melhorar a organização interna do GEDUC, avaliar os resultados obtidos e subsidiar as ações do Programa de Atuação.

A distinção entre "representação" e "indeferimento" nas tabelas serve para especificar as representações que, após diligências, foram arquivadas e aquelas efetivamente indeferidas.

No campo referente aos motivos das representações, foram mantidos, em regra, os termos usados na formal descrição do objeto de cada um dos procedimentos, valendo destacar que a questão da taxonomia dos assuntos relacionados ao Direito à Educação também demanda atenção do Sistema de Justiça, pois hoje é tratado de maneira insuficiente — seja nos sistemas internos de classificação do MPSP, seja nas tabelas unificadas do CNJ e do CNMP.

Na tabela referente aos encaminhamentos estão descritos, ainda que de maneira bastante sintética, alguns dos resultados alcançados e que, portanto, motivaram o arquivamento dos procedimentos.

No tópico "ações decorrentes" estão descritos alguns procedimentos instaurados a partir da identificação de demandas reiteradas sobre problemas similares ou da constatação de que reclamações localizadas correspondiam, em verdade, a irregularidades mais abrangentes, com lesões ou ameaça de lesões a direitos educacionais em âmbito regional ou em todo um sistema de ensino.



ACESSO E PERMANÊNCIA

1. Análise do acervo

Quantidade Total:	61
IC:	35
PANI:	1
PPIC:	3
Representação:	9
Indeferimento:	13

Denunciado:	Qtd	%	*(Sem indeferimentos)
-------------	-----	---	-----------------------

 Rede Estadual:
 15
 31,25%

 Rede Municipal:
 13
 27,09%

 Rede Privada:
 9
 18,75%

 Município/Estado
 11
 22,91%

- 1) Ausência de vagas em estabelecimentos de educação infantil, fundamental e médio;
- 2) Matrícula de crianças e/ou adolescentes em escolas a mais de 2km de suas residências;
- 3) Averiguação se os clubes de futebol da cidade de São Paulo asseguravam a frequência escolar dos jogadores menores de 18 anos;
- 4) Recusa imotivada e, possivelmente, arbitrária em renovar matrícula de crianças;
- 5) Promoção de todos os alunos do antigo 4º ano para o 5º ano, não observando critérios pedagógicos, para se adaptar a legislação que exige um ciclo de 09 anos para o ensino fundamental;
- 6) Alto índice de evasão escolar;
- 7) Dificuldades no atendimento de estudantes em situação de itinerância nos sistemas de ensino do Estado de São



Paulo, seja pela ausência de disciplina normativa clara sobre a matéria, seja pela falta de procedimentos administrativos que garantissem com segurança o normal desenvolvimento do percurso educacional de referidos alunos;

- 8) Impossibilidade de retenção, mesmo diante de defasagem e dificuldade do aluno;
- 9) Impedimento de transferência de aluno, através da retenção de documentos;
- 10) Problemas pontuais no sistema de matrícula, notadamente em relação a alunos transferidos da rede estadual para a rede municipal de ensino ou alunos que não haviam realizado formal cadastramento por falta de adequada orientação;
- 11) Aplicação de exames de seleção para o ingresso no 1º ano do ensino fundamental em escola privada;
- 12) Transferência compulsória;
- 13) Diminuição do oferecimento de vagas para participação no Programa Vence da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, causando o desligamento de adolescentes que já participavam do referido programa;
- 14) Apuração de suposta ameaça ao direito educacional de crianças, em razão de desocupação de imóvel em curso;
- 15) Não realização de matrícula para crianças e adolescentes que estão acolhidos em serviços de acolhimento institucional.

2. Principais Encaminhamentos

- Verificação da situação cadastral das crianças e adolescentes e matrículas em escolas mais próximas de suas residências;
- Matrícula e vagas para os alunos que estavam fora da escola;
- Redução do número de escolas que possuíam o terceiro turno escolar das oitenta unidades existentes em 2007, restaram apenas cinco em 2012 –, ocorrendo a readequação das escolas ao modelo de dois turnos, sem prejuízo à educação dos alunos;
- Maior acompanhamento dos Conselhos Tutelares em relação às situações de risco pessoal e social;
- Cuidadoso processo de tomada de decisão com relação à promoção ou retenção dos alunos do 4º ano do Ciclo I



com dificuldades de aprendizagem;

- Estratégias pedagógicas para a recuperação dos alunos e redução das reprovações, dentre elas a recuperação contínua, aulas de reforço/recuperação, projeto de apoio/aprendizagem e projeto construindo a paz através da formação do cidadão;
- Resolução de problemas no sistema de matrícula, notadamente em relação a alunos transferidos da rede estadual para a rede municipal de ensino ou alunos que não haviam realizado formal cadastramento por falta de adequada orientação;
- Apuração de que o Regime de Progressão Continuada ressignificação da avaliação, no âmbito da progressão continuada, coadunava-se com a ideia da democratização do ensino, buscando viabilizar a universalização da educação básica, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, minimizando a evasão escolar e a distorção idade/série, superando características excludentes do regime seriado e, consequentemente, operando uma melhora na qualidade do ensino;
- Obras para a construção de CEI e EMEI;
- Ações conjuntas das Diretorias Regionais de Educação, Diretorias Regionais de Ensino e, Dirigentes de Escolas Estaduais e Municipais, com participação de Conselhos Tutelares para evitar a evasão escolar. Além disso, várias unidades escolares relataram adotarem participação em um programa denominado "quem falta faz falta";
- Medidas adotadas para o fortalecimento das relações entre Diretoria de Ensino, Escolas e Serviços de Acolhimento, de forma a garantir a matrícula e permanência, sem discriminação, das crianças e adolescentes em situação de acolhimento;
- Uniformização da forma de avaliação para a certificação dos alunos egressos dos cursos de EJA, através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e exames similares, elaborada pelo Conselho Estadual de Educação, eliminou as eventuais distorções existentes no sistema educacional.



3. Ações decorrentes

- 1) IC 83/15 Notícia de fechamento de creches da Universidade de São Paulo USP.
- 2) PAA nº 43/17 que trata do acompanhamento da política pública de oferta de vagas e organização das escolas e salas de aula na educação básica da rede pública estadual de ensino.
- 3) PAAs nº 14/18 e 15/18 que tratam do acompanhamento das políticas públicas das Secretaria Municipal e Estadual de Educação para concretização dos Planos Nacional e Municipal de Educação.



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1. Análise do acervo

Quantidade Total:	15
IC:	8
PÇINFOR:	1
Representação:	1
Indeferimento:	5

Denunciado: Qtde % *(Sem indeferimentos)

Rede Estadual: 7 70% Rede Municipal: 2 20% Rede Privada: 1 10%

- 1) Intoxicação alimentar;
- 2) Quantidade insuficiente de merenda escolar;
- 3) Desvio de alimentação escolar;
- 4) Irregularidades na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, no Estado de São Paulo;
- 5) Valor inadequado para a compra de merenda escolar;
- 6) Suspensão do fornecimento de merenda no período de férias e recesso;
- 7) Comercialização de alimentos não saudáveis (frituras e refrigerantes) e cobrança de preços abusivos pelos produtos, nas escolas públicas e particulares.



2. Principais encaminhamentos

- Intensificação das medidas de fiscalização adotadas pelos órgãos responsáveis;
- Normalização da merenda escolar e de acordo com o cardápio do Departamento de Suprimento Escolar;
- Adequação do número de funcionários para preparação da merenda escolar, evitando-se a oferta de merenda seca;
- Readequação e reformas em cozinhas e dispensas; melhorias nos procedimentos de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições; compra de utensílios e equipamentos; instalação de armários adequados para os objetos pessoais; instalação de ralos escamoteáveis na cozinha e de barreiras físicas junto aos batentes das portas para impedir o acesso e a infestação por sinantrópicos; apresentação de certificados de controle de pragas, de higienização da caixa d'água e de reposição dos elementos filtrantes.
- Criação de grupo de trabalho para discutir a implementação da alimentação escolar a todos os alunos que frequentam ensino tecnológico, em âmbito estadual, matriculados no Centro de Paula Souza.

3. Ações decorrentes

- 1) IC nº 255/09 que versa sobre a apuração da qualidade da merenda escolar servida pelo Município de São Paulo e pelas empresas terceirizadas.
- 2) IC nº 69/13 que trata de notícia de não pagamento de salário e de benefícios trabalhistas a funcionários pela DENJUD, pessoa jurídica de direito privado contratada pela Administração Pública para gerir o fornecimento de merenda escolar em unidades de ensino da rede pública estadual de São Paulo, prejudicando a qualidade do atendimento educacional prestado pelas escolas.
- 3) IC nº 117/15 que trata da apuração de notícia de possível irregularidade no processo eleitoral de escolha dos membros do Conselho Estadual de Alimentação de São Paulo.
- 4) Representação nº 79/16 que trata do não atendimento aos educandos, por meio de programa suplementar de alimentação, nas escolas técnicas de nível médio administradas pela autarquia Centro Paula Souza.
- 5) Representação nº 206/17 que trata da apuração de denúncia de inclusão da fariNATa, de forma irregular, na alimentação escolar da rede municipal de São Paulo.



ASSISTÊNCIA À SAÚDE

1. Análise do acervo

Quantidade Total:6IC:3PPIC:3

Denunciado: Qtde % *(Sem indeferimentos)

Rede Estadual: 1 16,67% Rede Municipal: 3 50,00% Rede Privada: 1 16,67% Não informado 1 16,67%

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Deficiência na prestação de primeiros socorros aos alunos da rede pública de ensino municipal.
- 2) Apuração de notícia de possível caso de negligência a aluno acidentado.

2. Principais Encaminhamentos

- Acionamento pelo GEDUC das instâncias administrativas competentes, onde buscou-se responsabilizar os profissionais eventualmente omissos. A Secretaria Municipal de Educação atenta à importância da capacitação e conscientização dos profissionais de educação, ministrou cursos aos professores para instruí-los quanto aos procedimentos de primeiros socorros.
- Realização de visitas pela Diretoria de Ensino, para orientação de procedimentos necessários.



DROGAS

1. Análise do acervo

Quantidade Total:4IC:2Representação:1Indeferimento:1

Denunciado: Qte % *(Sem indeferimentos)

Rede Estadual: 2 67% Rede Privada: 1 33%

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Oferta de drogas aos adolescentes em um colégio privado.
- 2) Notícia de tráfico, consumo de drogas no interior e nas imediações de escolas estaduais.

2. Principais encaminhamentos

- Acionamento pelo GEDUC de Diretoria Regional de Educação e Conselho Tutelar;
- Orientação por parte de Conselho Tutelar quanto à conduta e posturas a serem tomadas para evitar venda e consumo de drogas no interior do colégio;
- Existência de projetos permanentes em escola de prevenção ao uso de drogas, além de parceria com órgãos de segurança, saúde e com o Conselho Tutelar;
- Realização de projetos com a comunidade escolar e em parceria com a Polícia Militar para conscientização sobre os impactos do uso das drogas e identificação de eventuais usuários para os encaminhamentos necessários.



EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

1. Análise do acervo

Quantidade Total: 2 Indeferimento: 2

Principal motivo da representação encaminhada ao GEDUC:

- 1) Averiguação de recortes de anúncios publicitários publicados em jornal impresso, referentes a cursos supletivos de 1° e 2° grau, notadamente à distância.
- 2) Não recebimento de certificado.

2. Principais encaminhamentos

• Uma das demandas foi indeferida, pois denunciante encaminhou, apenas, recortes de jornais, sem expressar efetivamente do que se tratava a denúncia. Com a inexistência de manifestação do representante sobre eventuais irregularidades e/ou fatos objetivos que justificassem a intervenção deste órgão ministerial, foi solicitada a complementação da representação, nos termos do artigo 13, parágrafo único, do Ato nº 484-CPJ. Passado o prazo estabelecido, tendo em vista o comprovante encartado a fls.14, quedou-se inerte o representante.



EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. Análise do acervo

Quantidade Total:	9
IC:	1
Representação:	3
Indeferimento:	3
Peça de	
Informação:	2

Denunciado:	Qte	%	*(Sem indeferimentos)
Rede Estadual:	2	33%	
Rede Municipal:	3	50%	
Não Informado	1	17%	

- 1) Fechamento de salas de EJA;
- 2) Funcionamento irregular de instituições, bem como de emissão de certificados sem validade;
- 3) Irregularidades na gestão do Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos MOVA e no repasse de verbas da Prefeitura de São Paulo ao Centro de Educação Popular e Direitos Humanos CEPODH;
- 4) Não efetivação de matrículas de alunos.



2. Principais encaminhamentos

- Verificação da não demanda para a manutenção de salas de EJA, ocorrendo a transferência dos alunos para outra escola a 200m de distância;
- Recomendação da reabertura das salas, caso houvesse demanda;
- Instauração de Procedimento na Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social, para apuração de fatos;
- Verificação de fechamento gradativo do período noturno em unidade escolar, haja vista a pouca procura pelo período.

3. Ações decorrentes

1) PAA 199/18 - Acompanhamento da política pública de educação de jovens e adultos na rede pública estadual de educação de São Paulo.



EDUCAÇÃO ESPECIAL

1. Análise do acervo

Quantidade Total:	164
IC	124
PPIC:	5
PÇINFOR	1
Representação	24
Indeferimento	10

Denunciado:	Qtde	%	*(Sem indeferimentos)
Rede Estadual	64	42%	
Rede Municipal	48	31%	
Rede Privada	31	20%	
Escolas Especiais	11	7%	

- 1) Ausência de acessibilidade física das unidades escolares;
- 2) Ausência de suportes que garantissem acessibilidade pedagógica, incluindo a falta de profissionais de apoio as atividades e vida diária, professores de sala de recurso e profissionais intérpretes de LIBRAS;
- 3) Demandas envolvendo o atendimento aos alunos com deficiência nas unidades particulares: recusa da matrícula de alunos, discriminação, cobrança de valores adicionais aos responsáveis para oferta de suportes e falta de profissionais de Atendimento Educacional Especializado;
- 4) Demandas envolvendo a finalização de convênios com instituições para a oferta de educação especial ou o desligamento destes serviços após o aluno completar uma certa idade.



5) Situações envolvendo ausência de oferta de transporte escolar ou transporte escolar adaptado para que os alunos pudessem frequentar atividades no turno regular ou no contraturno.

2. Principais encaminhamentos

- Acompanhamento para que fosse garantida matrícula em outro serviço por encerramento de convênio com instituição de educação especial;
- Acompanhamento para que fosse garantido outro tipo de atendimento (ligados a outras pastas como por exemplo assistência social e saúde) aos alunos na idade adulta matriculados em instituições conveniadas para oferta educação especial quando estes atingiam uma idade limite permitida pelo convênio;
- Acompanhamento de escolas particulares para que realizassem adaptações nas instalações físicas de acordo com as normativas;
- Acompanhamento de escolas particulares para adequação de projeto político pedagógico, contratação de profissional e disponibilização de recursos necessários;
- Realização de obras de acessibilidade em escolas municipais e estaduais da rede pública de ensino;
- Verificação por meio de estudo diagnóstico junto à SME de forma a verificar se a quantidade de auxiliares de vida escolar estava adequada a demanda da rede;
- Contratação de profissionais para educação bilíngue (instrutores e guias intérpretes) na rede municipal e estadual de ensino;
- Instalação ou ampliação do atendimento aos alunos com deficiência nas Salas de Atendimento Educacional Especializado no contraturno e elaboração de Plano de Atendimento Individualizado;
- Cessação de cobrança extra para alunos em unidades particulares sobre a premissa de cobrir suportes necessários ao processo de escolarização;
- Cobrança de maior supervisão dos profissionais da diretoria de ensino nas orientações aos profissionais das unidades escolares;



- Autuação de instituições que ao se verificar que não se tratavam de instituições de ensino tiveram que rever suas licenças para atendimento apenas nas áreas de saúde ou somente para adultos;
- Foram desativadas gradualmente de Classes Regidas por Professor Especializada em algumas unidades escolares, mediante processo de reavaliação dos alunos que foram encaminhados às salas regulares, garantindo-se a abertura de novas Salas de Recursos para o atendimento de tais alunos de forma complementar, no contraturno escolar;
- Abertura de IC no GEDUC para tratar do Plano de Acessibilidade de toda rede de ensino municipal;
- Extinção por parte do poder público de convênios com a AACD para atendimento de alunos em classes especiais dentro de unidades de ensino da rede estadual. Foram elaborados planos individuais de atendimento, com suportes necessários ao processo de transição dos alunos atendidos no convênio para sala regulares, acompanhados ao longo do IC, com consultas aos pais de alunos acerca do andamento deste processo. Os espaços utilizados pela AACD foram destinados ao atendimento da demanda escolar.

3. Ações decorrentes

- 1) PAA 42/17 Acompanhamento da política pública de educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo;
- 2) Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo objetivando a contratação de profissionais para auxiliar nas atividades de vida diária (cuidadores) de forma a suprir as necessidades encontradas;
- 3) Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Governo do Estado de São Paulo, com obrigação de tornar fisicamente acessíveis todos os prédios escolares da rede estadual de ensino.



EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Análise do acervo

Quantidade Total	234
IC	134
PPIC	23
PANI	1
PROC. ADM.	3
Representação	34
Indeferimento	33
Peça de Informação	5
Noticia de Fato	1

Denunciado:	Qtde	%	*(Sem indeferimentos)
Rede Estadual	1	0%	(**)
Rede Municipal	117	58,21%	
Rede Privada	83	41,30%	

^(**) como esta modalidade de ensino no município São Paulo é de responsabilidade da SME, havia apenas uma demanda relacionada a um prédio da SEE desocupado e que deveria ter sido cedido para construção de uma CEI.



- 1) Denúncia de falta de vagas em várias regiões do munícipio de São Paulo;
- 2) Existência de serviços de educação infantil particulares com funcionamento não regularizado e sem a devida autorização da SME;
- 3) Necessidade de realização de adaptações e outras regularizações em centros de educação infantil particulares para homologação da autorização de funcionamento por parte da SME;
- 4) Apuração de demora excessiva no início de obras para construção de Centros de Educação Infantil (CEI) com local e definição já aprovados;
- 5) Falta de segurança em unidades de educação infantil municipais (gestão direta e indireta) que ocasionaram situações como saída de alunos no horário de aulas sem acompanhante, entrega de crianças para pessoas não autorizadas no horário da saída, entrada de pessoas não autorizadas no espaço dos CEI;
- 6) Notícias de maus tratos, negligência, violência física ou psíquica cometida por funcionários, professores ou gestão escolar dentro dos espaços de educação infantil;
- 7) Notícias de prestação de serviços de má qualidade por falta de condições estruturais, falta de profissionais em número e com a qualificação adequada em equipamentos de educação infantil da rede municipal, sobre gestão direta ou indireta da SME;
- 8) Possível desrespeito da ordem de disponibilização de vagas de acordo com o sistema de cadastro de matrícula existentes para os CEI municipais, com denúncias acerca de cessão de privilégios por parte de gestores públicos a pessoas de seu conhecimento;
- 9) Suposta prestação de serviços de má qualidade e não seguindo os parâmetros estabelecidos pelo MEC no que se relaciona à infraestrutura física, formação dos profissionais, quadro funcional incompleto em unidades de educação infantil particulares;
- 10) Notícias de não funcionamento dos Centros de Educação Infantil municipais nos horários legalmente estabelecidos, causando prejuízo aos familiares das crianças atendidas;



- 11) Notícia de funcionamento de unidades de educação infantil em locais que apresentariam suposto risco à saúde dos atendidos (como aterros sanitários, próximos a locais de dispensa de lixo, etc.);
- 12) Falta de alimentação adequada aos alunos matriculados em CEI municipais de gestão direta ou indireta;
- 13) Falta de acessibilidade física em unidades de educação infantil;
- 14) Notícia de desvio de verba pública ou emprego de verba de forma inadequada praticados por mantenedores conveniados com o município para gestão indireta de CEI municipais;
- 15) Paralisação do atendimento e da oferta de serviços educacionais em unidades de educação infantil por atraso no pagamento de funcionários;
- 16) Falta de segurança na parte externa das unidades de educação infantil, como por exemplo sinalização inadequada, que não garantia a proteção dos alunos nos horários de entrada e saída das unidades;
- 17) Irregularidades no concurso público realizado pela prefeitura para provimento de cargos de professor de educação infantil;
- 18) Necessidade não atendida de que seja elaborada ou ministrada dieta especial aos alunos com necessidades específicas;
- 19) Notícia de suposta distribuição de material inadequado à faixa etária nas creches da rede municipal;
- 20) Notícia de suposta interferência de profissionais da Supervisão de Ensino das Diretorias Regionais de Ensino da SME no percurso educacional de crianças matriculadas em escolas de metodologia Waldorf, obrigando a seguirem para o primeiro ano do ensino fundamental antes de completarem seis anos de idade;
- 21) Existência de prédios escolares desativados pertencentes à rede estadual e que deveriam ser cedidos para remanejamento, com utilização na oferta de educação infantil, de acordo com o mapeamento de demandas realizado;
- 22) Notícia sobre falhas na formação e capacitação continuada de professores na rede de unidades de educação infantil municipal sobre gestão indireta (conveniadas);
- 23) Notícia de possível irregularidade em não aprovação de novo convênio para instalação de novas unidades de educação infantil da rede de gestão indireta do munícipio;



- 24) Notícia de suposto abuso sexual de aluno cometido por funcionário da unidade educacional;
- 25) Surto de doenças infectocontagiosas entre alunos de CEI;
- 26) Ingerência religiosa na gestão de CEI municipal de gestão indireta (conveniada);
- 27) Notícia de CEI municipal (direta ou indireta) atendendo um maior volume de alunos do que sua capacidade;
- 28) Não repasse de doações recebidas para uso nas CEI por parte da gestão da unidade;
- 29) Existência de serviços denominados de "creches irregulares" e que se referem a serviços de cuidados básicos (não educacional), ofertados por moradoras de alguns bairros, em espaços não conveniados e não regularizados, onde os pais deixam as crianças em horários não contemplados pelo funcionamento das creches;
- 30) Medicação de crianças por funcionários das unidades educacionais sem a devida prescrição médica;
- 31) Notícia de interrupção das atividades normais das unidades educacionais com a finalidade de organização e planejamento pedagógico;
- 32) Fechamento de unidades de educação infantil municipal com existência de demanda não atendida;
- 33) Alteração do horário de funcionamento de CEI sem planejamento prévio;
- 34) Notícia de falta de fornecimento de água para CEI;
- 35) Elevada rotatividade de professores, comprometendo o trabalho pedagógico realizado;
- 36) Demandas relacionadas ao não funcionamento das unidades de educação infantil durante os períodos caracterizados como férias escolares;
- 37) Fechamento de unidades de educação infantil municipais de gestão indireta por encerramento de convênios com associações mantenedoras e necessidade de encaminhamento urgente para outras unidades.

2. Principais encaminhamentos

1) Inclusão de crianças na educação infantil de acordo com a demanda recebida sobretudo por profissionais dos equipamentos da política de assistência social de territórios distintos do munícipio de SP e Conselheiros Tutelares. A partir do recebimento da demanda a ação ministerial ocupava-se de acompanhar a inclusão dos alunos em equipamentos de educação infantil do território;



- 2) Solicitação de acompanhamento por parte de órgãos de fiscalização, como vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros até a obtenção dos laudos de adequação dos espaços de oferta de educação infantil no município;
- 3) Acompanhamento de adequações em unidades de educação infantil de caráter privado para que pudessem estar de acordo com os parâmetros de qualidade vigentes e com a autorização de funcionamento deferida;
- 4) Acompanhamento até a comprovação de encerramento das atividades em unidades de educação infantil de caráter privado com a autorização de funcionamento indeferida;
- 5) Cobranças aos órgãos de gestão para que realizassem sua função de fiscalização e supervisão das unidades de educação infantil do município;
- 6) Realização de perícia técnica por parte de assistentes técnicos do MP do Centro de Apoio à Execução para verificação do andamento de obras de adequação ou construção das unidades de educação infantil da rede municipal de ensino;
- 7) Interdição de unidades escolares sem estrutura adequada para o seu funcionamento;
- 8) Acionamento dos órgãos responsáveis para apuração e investigação de denúncias de maus-tratos, com acompanhamento de medidas de proteção às crianças nos espaços;
- 9) Acompanhamento para a regularização de situações envolvendo associações conveniadas para prestação de serviço de educação infantil como parte da rede municipal de ensino, com eventuais rompimentos de termos de conveniamento quando comprovadas irregularidades. Nestes casos era realizado um acompanhamento da transferência dos alunos para outras unidades educacionais sem prejuízo de seu fluxo pedagógico;
- 10) Verificação de suposto favorecimento em concessão de vagas e acompanhamento de medidas da SME, como de capacitação de seus profissionais para que não houvessem situações de manejo do sistema de vagas que pudessem ocasionar qualquer tipo de problema na ordem de concessão de vagas;
- 11) Verificação de que qualquer mudança no atendimento prestado por unidade de educação infantil, como por exemplo horário de funcionamento, estivesse pautado em princípios da gestão democrática;
- 12) Acompanhamento para que fossem regularizadas situações de faltas de professores em quadros de unidades educacionais de educação infantil do município;



- 13) Acompanhamento para que prédios escolares da rede estadual não utilizados fossem cedidos à municipalidade, com a efetivação de obras de adequação para abrigar unidades de educação infantil;
- 14) Promoção de articulação entre a Diretoria de Orientação Técnica de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e o CONAE para intensificar as medidas de segurança na aquisição, distribuição e utilização de materiais pedagógicos;
- 15) Comprovação por parte do departamento escolar de merenda de atendimento às requisições de elaboração por nutricionista e oferta de dieta especial, quando necessário, a fim de atender especificidades de saúde de alunos atendidos na rede municipal de ensino;
- 16) Maior incidência de fiscalização por parte da Diretorias de Ensino de unidades que ofertam educação infantil na esfera privada, com vistas a garantir que estes espaços tenham estruturas físicas e ofertas pedagógicas em acordo com as normativas e parâmetros de qualidade vigentes;
- 17) Melhorias no sistema de proteção e sinalização de prédios em unidades de educação infantil;
- 18) Acionamento do Centro de Engenharia Tráfico, com efetiva melhorias realizadas na sinalização dos locais de embarque e desembarque de unidades de educação infantil do município;
- 19) Solicitação da realização de avaliação da situação de risco à saúde dos alunos em determinadas áreas, com solicitação de transferência dos alunos para outro local;
- 20) Adequação de prédios de unidades de educação infantil as normas de acessibilidade;
- 21) Acompanhamento de diligências por parte de diversos órgãos do poder público tendo como resultado melhoras nas condições estruturais dos prédios, suprimento de lacunas em quadro de professores, melhorias em condições de higiene, fornecimento de matérias pedagógicos, melhorias nas condições de segurança de unidades de educação municipal da rede municipal de ensino de gestão direta ou conveniada.



3. Ações decorrentes

- 1) Abertura do IC 116/2013 com o objetivo de realizar diagnóstico a respeito da demanda não atendida de educação infantil em todo munícipio. Este encaminhamento teve como entendimento que a tutela individual ou setorizada de direito social que é de todas as crianças gera distorções na ordem cronológica de atendimento e pouca racionalidade no planejamento e expansão.
- 2) A partir do IC 116/2013 houve a execução da Ação Civil Pública contra a SME nº 0150735-64.2008.8.26.0002.
- 3) Formação de comitê de monitoramento com a participação do GEDUC.



EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Análise do acervo

Quantidade Total:	55
IC:	10
PPIC:	6
Representação:	8
Peça de Inf.	4
Indeferimento:	27

Denunciado:	Qtde	%	*(Sem indeferimentos)
-------------	------	---	-----------------------

Rede Estadual: 23 82,14% Rede Municipal: 1 3,57% Rede Privada: 4 14,29%

- 1) Falta de acessibilidade física;
- 2) Cobrança de mensalidade de cursos de ensino superior criados por instituições municipais;
- 3) Regularidade e qualidade dos cursos oferecidos por instituição privada;
- 4) Venda de certificados de conclusão de cursos aos professores da rede pública municipal de ensino, sem devida regularização;
- 5) Supressão de turmas;



- 6) Irregularidades em provas de transferência interna de cursos;
- 7) Interdição de espaços, por contaminação;
- 8) Irregularidade na publicação da conclusão de cursos;
- 9) Aumento de casos de violência nos entornos das unidades de educação superior;
- 10) Não transparência no programa de Mobilidade Internacional de faculdade;
- 11) Falta de credenciamento junto à Secretaria Estadual da Educação para ministrar cursos;
- 12) Existência de livros que estão alocados em diversas universidades do País com teor eminentemente preconceituoso e homofóbico, além de incitar o ódio aos segmentos sociais minoritários;
- 13) Suposta cobrança de mensalidades em cursos de pós graduação pelas Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (FATECS) e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- 14) Extinção de cursos;
- 15) Irregularidades no Programa Bolsa Universidade;
- 16) Condutas irregulares e vexatórias por parte de alunos, funcionários e dirigentes;
- 17) Cobrança de taxa para efetivar matrícula em faculdade pública;
- 18) Obrigatoriedade da compra de parte significativa do instrumental utilizado nas salas de prática laboratorial e nas clínicas, ferindo a gratuidade do ensino público;
- 19) Irregularidades no procedimento de revalidação de diploma de mestrado/doutorado estrangeiro;
- 20) Irregularidade no sistema de distribuição de vagas para cotistas.

2. Principais encaminhamentos

- Realização de obras de acessibilidade física;
- Encaminhamento das representações para outras promotorias de justiça competentes;
- Publicação de Edital de Chamamento para composição da Rede de Parcerias e seleção de cursos e eventos formativos do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, regularizando e disciplinando a matéria, evitando problemas posteriores;



- Verificação de supressão de turmas, em virtude do reduzido número de alunos matriculados;
- Orientação de alunos e professores a respeito das consequências da paralisação e sobre os riscos de agravamento dos conflitos;
- Maior publicidade, transparência e objetividade em processos seletivos;
- Reforço no policiamento, reparos na iluminação pública, melhor sinalização viária, remanejamento e implantação de novas paradas de ônibus, garantindo, assim, maior segurança aos alunos, professores e funcionários;
- Mudanças na forma de divulgação dos resultados do Programa de Mobilidade Internacional Ibero-Americanas Santander Universidades, de modo a conferir maior publicidade e transparência ao certame, do início ao fim, facilitando o acompanhamento e compreensão do resultado do concurso pelos participantes;
- Informação de propositura de ação civil pública pela Procuradoria da República no Estado do Paraná de âmbito nacional, postulando a destruição dos exemplares publicados e a condenação dos responsáveis em danos morais coletivos, em relação aos livros com teor preconceituoso e homofóbico em universidades;
- Maiores esclarecimentos sobre a cobrança por cursos em universidades/faculdades públicas. Há orientações de legitimidade pela cobrança pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo e pelo Conselho Nacional de Educação, entretanto, existem sentenças de primeira instância e acórdãos dos Tribunais Regionais Federais contrários à cobrança de cursos de pós-graduação ofertados pelas instituições públicas, mas a matéria ainda se encontrava controvertida;
- Maior transparência e publicidade dos dados relativos ao acesso às vagas do sistema de cotas.

3. Ações decorrentes

- 1) IC 63/12 Apuração de notícia de problemas estruturais de acessibilidade nas Escolas e Faculdades Tecnológicas (FATECs) administradas pela CEETEPS.
- 2) IC 135/17 Notícia de irregularidades no programa de residência em área profissional da Saúde Modalidade Uniprofissional: Assistência Farmacêutica Hospitalar e Clínica oferecido pela Faculdade de Medicina da USP.
- 3) REP 134/18 Notícia de supostas práticas de preconceito, intolerância religiosa e nazismo aos alunos da Faculdade de Direito da USP



ESTRUTURA ESCOLAR

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:	291
IC:	167
PPIC:	21
Representação:	42
Proc. Adm.	1
Peça de Inf:	4
Indeferimento:	56

Denunciado: Qtde % *(Sem indeferimentos)

 Rede Estadual:
 146 62,13%

 Rede Municipal:
 56 23,83%

 Rede Privada:
 30 12,76%

 Município/Estado
 3 1,28%

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Problemas estruturais dos prédios escolares, com necessidade de grandes reformas;
- 2) Falta de professores, sendo que as disciplinas mais citadas foram matemática, filosofia, física, química, educação física, espanhol e docentes para o EJA;
- 3) Superlotação das salas de aula;
- 4) Problemas de limpeza e higiene;



- 5) Falta e problemas com material didático, relacionados desde a escolha, controle, entrega, qualidade e descarte inadequado;
- 6) Falta de manutenção e conservação das escolas;
- 7) Problemas durante a realização de obras, como falta de segurança, barulho e cheiro forte;
- 8) Problemas de segurança;
- 9) Ausência de mobiliário, entre eles, cadeiras, carteiras, cortinas e bebedouros;
- 10) Bebidas alcóolicas consumidas dentro da escola;
- 11) Inadequação da infra-estrutura externa, como problemas nas vias, calçadas e na sinalização de trânsito;
- 12) Necessidade de pequenas reformas;
- 13) Falta de transporte escolar;
- 14) Falta de capacitação dos profissionais;
- 15) Falta de autorização de funcionamento de escolas privadas;
- 16) Falta de funcionários;
- 17) Ausência de diretores nas escolas;
- 18) Ausência de grêmios estudantis;
- 19) Utilização dos prédios escolares para outras finalidades, como bailes, motel etc;
- 20) Falta de qualidade do ensino;
- 21) Problemas na entrega de documentos, como certificados e diplomas;
- 22) Falta de merenda escolar;
- 23) Problemas nas estruturas das cantinas escolares;
- 24) Problemas na disponibilização do passe livre;
- 25) Problemas na prestação de contas das verbas utilizadas para reformas;
- 26) Desvio de função;
- 27) Problemas em sistemas de informação;
- 28) Atrasos no programa Leve Leite;
- 29) Animais morando na escola.



2. Principais encaminhamentos

- Execução de reformas de pequeno, médio e grande porte nas unidades escolares;
- Regularização de mobiliário;
- Instalação de equipamentos de segurança nas escolas, aumento de muros, colocação de alambrados etc.
- Intensificação do policiamento nas regiões próximas às escolas;
- Medidas extrajudiciais e judiciais para fazer cessar as vendas ilegais de bebidas alcóolicas, próximo às unidades escolares;
- Ações realizadas pela CET para repintura de lombadas e melhoria na sinalização de trânsito no entorno das escolas;
- Subprefeituras tomando providências para a regularização de vias e de calçadas no entorno das unidades escolares;
- Realização de vistorias pelo Corpo de Bombeiros;
- Visitas realizadas pela Vigilância Sanitária (COVISA), com o incremento de ações de higiene e limpeza;
- Abertura de escolas aos fins de semana para o atendimento das demandas da comunidade;
- Verificação da qualificação do corpo técnico incumbido de avaliar materiais didáticos;
- Planos de reposição de aulas que previam o cumprimento de toda a carga horária, sem prejuízo aos alunos;
- Contratação de docentes para suprir a falta de professores;
- Afastamento de profissionais onde as denúncias foram constatadas;
- Fiscalização pelos Conselhos Tutelares e pelas supervisões das Diretorias Regionais de Ensino para averiguação de superlotação nas unidades escolares;
- Intensificação das visitas das equipes supervisoras das diretorias de ensino responsáveis;
- Fechamento de escolas que não possuíam autorização de funcionamento;
- Maior planejamento das obras realizadas nas escolas para que não trouxessem tantos prejuízos aos alunos e trabalhadores;
- Interdição de escolas que apresentavam graves problemas de infraestrutura, com a transferência de alunos para outras unidades escolares;



- Regularização na entrega de uniformes escolares;
- Crianças e adolescentes transferidos para escolas próximas de suas residências;
- Aumento e regularização de transporte escolar gratuito;
- Designação de novos diretores de escolas;
- Contratação de professores mediadores;
- Aquisição de alguns materiais de apoio pedagógico, como notebooks, datashows, tablets, DVD's, TV's, caixas de som e microfones;
- Consolidação de Grêmios estudantis;
- Entrega de certificados e outros documentos, com o aperfeiçoamento dos serviços de expedição.

3. Ações Decorrentes

- 1) IC 41/09 Apuração de notícia de contratação excessiva de professores temporários na rede pública estadual de educação, com reflexos negativos na qualidade do ensino.
- 2) IC 255/09 Apuração da qualidade da merenda escolar servida pelo município de São Paulo e elas empresas terceirizadas.
- 3) IC 325/09 Apuração de eventuais condições irregulares das instalações físicas dos locais destinados ao preparo da merenda escolar e inadequação da manipulação dos alimentos utilizados na merenda escolar servida nas unidades de educação de rede pública estadual da Capital.
- 4) PPIC 193/11 Apuração de notícia de falhas na metodologia, aplicação, correção e divulgação de resultados do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Estado de São Paulo SARESP.
- 5) IC 197/11 Apuração de possíveis causas do absenteísmo no quadro de profissionais do magistério da rede estadual de educação de São Paulo e, em especial, das razões para o número significativo de licenças para tratamento de saúde e demora na realização de perícias médicas e publicação do deferimento ou não do gozo de tal direito.
- 6) IC 230/11 Apuração notícia de número excessivo de alunos em diversas salas de aula de escolas da rede pública estadual de ensino. (superlotação na rede estadual).



- 7) IC 55/12 Apuração de notícia de supressão de estudos de recuperação paralelo ao período letivo na rede estadual de ensino (reforço escolar).
- 8) IC 63/12 Apuração de notícia de problemas estruturais de acessibilidade nas Escolas e Faculdades Tecnológicas (FATECs) administradas pela CEETEPS.
- 9) IC 106/12 Apuração de notícia de falta de professores na rede pública estadual de ensino.
- 10) IC 102/13 Apuração de noticia de problemas na administração do transporte escolar gratuito no Município de São Paulo.
- 11) IC 214/13 Apuração de notícia de insuficiência e falta de reajuste nos recursos repassados as unidades escolares da rede de ensino municipal por meio do Programa de Transferência de Recursos Financeiros (PTRF), instituído pela Lei Municipal nº 13.991/2005, bem como problema sistemático no programa de manutenção de prédios escolares, em especial as escolas pertencentes à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo.
- 12) IC 77/14 Apuração das condições estruturais e de acessibilidade das escolas integrantes de rede pública municipal de ensino, com verificação dos procedimentos adotados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo para fiscalização, identificação e eficiente correção dos problemas existentes nos prédios que abrigam os estabelecimentos escolares.
- 13) IC 106/17 Denúncia de mau uso do dinheiro público quanto ao Programa Escola da Família e outros.
- 14) PPIC 132/17 Apuração de eventual irregularidade na alteração do regime de fruição das cotas gratuitas de embarque do "passe livre" (bilhete único estudantil), efetuadas por meio da Portaria nº 125/17 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 15) PAA 136/17 Acompanhamento da política pública de organização de pessoal das escolas gestores, docentes e servidores da rede estadual de educação.
- 16) IC 69/18 Apuração de notícia de não respeito a princípios constitucionais e do não cumprimento de normas positivadas nos Planos Decenais de Educação que impõem ao poder público a valorização dos profissionais de educação.



FINANCIAMENTO

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:

Indeferimento: 1

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

1) Falta de investimentos do Município de São Paulo na área da Educação.

2. Principais encaminhamentos

1) Procedimento foi indeferido, pois não estava dentre as atribuições do GEDUC.

3. Ações decorrentes

1) PAA 153/17 - Acompanhamento da Política Pública de Financiamento da Educação Pública na rede estadual de São Paulo.



FISCALIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:	13
IC:	4
PPIC:	2
Representação:	2
Indeferimento:	4
Peça de Informação	1

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Apuração de notícia de funcionamento irregular de unidade escolar;
- 2) Apuração de notícia de irregularidades nas atividades desenvolvidas;

2. Principais encaminhamentos

- Encerramento das atividades de unidade escolar;
- Após intervenção do GEDUC foram intensificadas as medidas de supervisão e aperfeiçoamento das práticas de ensino e aprendizagem.

3. Ações decorrentes

1) IC 76/17 - Apuração de notícia de funcionamento irregular de estabelecimento de ensino e falta de medidas eficazes adotadas pelas Secretarias de Estado e Municipal da Educação para coibir tal atividade em seus respectivos sistemas de ensino.



GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:	123
IC:	62
PPIC:	4
Peça de Inf.	1
Representação:	34
Indeferimento:	22

Qte	%	*(Sem indeferimentos)
64	63,36%	
17	16,83%	
14	13,86%	
6	5,95%	
	64 17 14	Qte % 64 63,36% 17 16,83% 14 13,86% 6 5,95%

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Demonstração de preconceito de funcionários em relação às crianças acolhidas em serviço de acolhimento institucional, condicionando a concessão de vaga à apresentação do histórico da criança;
- 2) Omissão e conduta irregular de diretor de escola, práticas ilegais de sujeito sem vínculo formal com escola, conduta de professor;
- 3) Instalação irregular de câmeras no interior de Colégio;
- 4) Realização de bailes funks em escola;
- 5) Impedimento de entrada de alunos em virtude do tipo de roupa utilizada;



- 6) Falta de gestão democrática, conduta autoritária e abusiva de integrantes do corpo escolar direção, bem como da aplicação arbitrária de sanções disciplinares;
- 7) Irregularidades nos critérios avaliativos adotados;
- 8) Prática de "bullying";
- 9) Retenção de documentos, ante inadimplência de mensalidades escolares;
- 10) Intolerância no horário de entrada dos alunos e falta de diálogo com os responsáveis;
- 11) Não encaminhamento de projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação para discussão e deliberação na Câmara Municipal;
- 12) Proibição de entrada de alunos, em virtude de atraso;
- 13) Irregularidades na aplicação de sanções e determinação de transferência compulsória de estudantes;
- 14) Irregularidades na aprovação de alunos pelo Conselho de Escola;
- 15) Perseguição de alunos em razão da ocupação anterior da escola;
- 16) Não aprovação do Plano Estadual de Educação, embora já superado o prazo estabelecido na Lei n.º 13.005/14 Plano Nacional de Educação;
- 17) Política rígida de horários adotada na unidade, ausência de gestão democrática, de ampla discussão e divulgação do regimento interno da escola e de melhor articulação com as famílias e comunidade;
- 18) Temporária desativação das páginas oficiais e redes sociais do Governo do Estado de São Paulo, notadamente as páginas oficiais da Secretaria Estadual de Educação e do Conselho Estadual de Educação na rede mundial de computadores, sob alegação de atendimento à legislação eleitoral;
- 19) Greve dos Professores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo SP em 2014.
- 20) Exposição à situação vexatória em razão de falta de pagamento de apostila do colégio;
- 21) Irregularidades na divulgação de cursos extracurriculares;
- 22) Apreensão de celulares de alunos.

2. Principais encaminhamentos

• Desligamento de funcionários que ocupavam os cargos de direção. Posse de novos funcionários na escola;



- Acionamento de instâncias competentes e tomada de providências eficientes e necessárias para cessação dos atos irregulares;
- Procedimentos disciplinares instaurados para apuração da conduta dos profissionais de educação, diante de fatos noticiados.
- Processo de acompanhamento das escolas mais contínuo;
- Realização de reuniões, com representantes da direção da escola, alunos e responsáveis, membros do Conselho de Escola para tratar da questão dos trajes compatíveis com o ambiente escolar;
- Transferências de alunos adotadas em seara deliberativa democrática, durante sessões do Conselho Escolar, com a presença de representantes legais. Acompanhamento das situações por Conselhos Tutelares;
- Devolução de documentos;
- Reintegração de alunos;
- Publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo a Lei nº 16. De 17 de setembro de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de São Paulo;
- Edição pelo Centro Paula Souza de Portaria do Coordenador Técnico da CETEC (Portaria nº 349/2015), que disciplina a Lei Estadual nº 3.913/1983, no tocante à vedação da exigência do uso obrigatório de uniforme escolar;
- Elaboração de novos regimentos internos com aperfeiçoamento das garantias previstas em Regimento Escolar e Informativo Discente normas de conduta para o aluno e regras de convivência.

3. Ações decorrentes

- 1) PAA nº 14/18 Acompanhamento das políticas públicas da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo para concretização dos Planos Nacional e Municipal de Educação.
- 2) PAA nº 15/18 Acompanhamento das políticas públicas da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo para concretização dos Planos Nacional e Estadual de Educação.



- 3) PAA nº 26/18 -Acompanhamento da política pública de elaboração e fiscalização dos regimentos escolares no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.
- 4) PAA n 215/18 Procedimento Administrativo de Acompanhamento para a verificação do respeito ao dever de gestão democrática nos processos de tomada de decisões relevantes nas unidades escolares sob supervisão da Diretoria de Ensino da Região Sul 1.
- 5) IC nº 80/16 Apuração de falta de normatização e institucionalização de práticas de gestão democrática, nos termos do que determinam a Constituição e o Plano Nacional de Educação.



ORGANIZAÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:	20
IC:	4
Representação:	9
Indeferimento:	7

Denunciado: Qtde % *(Sem indeferimentos)

Rede Estadual: 10 76,92%

Rede

Municipal: 2 15,38% Não informado 1 7,70%

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Interrupção de serviço de educação do ensino fundamental e médio;
- 2) Pedido de abertura de mais salas de aula de ensino médio;
- 3) Exclusão de dados de história escolar de alunos;
- 4) Indagações relacionadas à implementação da Lei Federal n.º 10.639/2003, que torna obrigatório o estudo da história da cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo escolar no Sistema Estadual de Educação;
- 5) Dificuldades em obtenção de vaga escolar;
- 6) Possível transformação de escola para em tempo integral;
- 7) Manifestação contra o corte etário do Município.



2. Principais encaminhamentos

- Comprovação de que não houve interrupção na prestação de serviços educacionais, mas sim remanejamento de turma;
- Não abertura de mais salas de aula em virtude de capacidade ociosa registrada em unidade escolar;
- Adoção de medidas de planejamento para atendimento integral das demandas de vagas para o 3º ano do Ensino Médio pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica da SEE;
- Adoção de medidas para que a demanda da região fosse integralmente atendida no local e em escolas próximas, com garantia de transporte escolar gratuito;
- Remanejamento de todos os estudantes atingidos pela medida de fechamento de salas para outra escola e não foram detectados prejuízos aos alunos matriculados na unidade;
- Verificação de não exclusão de dados de histórico escolar e regularização da situação da representante;
- Oferta de curso de formação para professores referentes à implantação da Lei Federal n.º 10.639/2003, ministrado pelo Núcleo Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação;
- Garantia de vagas para os adolescentes;
- Recusa pelo Conselho de Escola de transformação da unidade escolar em tempo integral.

3. Ações decorrentes

- 1) PAA 43/17 Acompanhamento da política pública de oferta de vagas e organização das escolas e salas de aula na educação básica da rede pública estadual de ensino;
- 2) PAA 199/18 Acompanhamento da política pública de educação de jovens e adultos na rede pública estadual de educação de São Paulo.



POLÍTICA EDUCACIONAL PARA ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:	5
IC:	3
Representação:	2

Denunciado:	Qte	%	*(Sem indeferimentos)
Rede Estadual:	4	80%	
Rede Municipal:	1	20%	

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Impedimento de matrícula ou transferência de adolescente em conflito com a lei;
- 2) Discriminação a alunos matriculados por estarem em cumprimento de medida socioeducativa;
- 3) Falta de professores em unidades de internação da Fundação CASA.

2. Principais encaminhamentos

- Realização de reintegração dos estudantes indevidamente transferidos;
- Não divulgação na matrícula dos estudantes daqueles oriundos da Fundação CASA;
- Constatação de avanços na obtenção de vagas em escolas da região de São Mateus para alunos em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;



- Estabelecimento de parceria das escolas da região de São Mateus, por intermédio das Diretorias de Ensino (Municipal e Estadual), com os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Atendimento a todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) cadastrados;
- Regularização da frequência dos professores nas unidades da Fundação CASA da Região Leste, com acesso para os estudantes às salas de aula e aos conteúdos curriculares;
- Melhoria dos processos e acompanhamento dos órgãos da rede à condição dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto em unidade escolar.

3. Ações decorrentes

1) PAA nº 76/18 - Elaboração do planejamento da atuação do GEDUC-Capital no que se refere à escolarização dos adolescentes em conflito com a lei, bem como o desenvolvimento dos projetos pertinentes e a construção de atuação integrada com outros órgãos de execução da instituição, notadamente com a Promotoria de Justiça da Infância e juventude da Capital, Setor de Execuções e a 20º Promotora de Justiça de Campinas e, ainda, para a continuidade do acompanhamento que vinha sendo feito no bojo do inquérito civil nº 131/11, arquivado nesta data, nos termos dos arts. 98, parágrafo único, II e 101, ambos da Lei Complementar Estadual nº 734/93.



VIOLÊNCIA ENTRE ATORES ESCOLARES

1. Análise do acervo

QuantidadeTotal:	133
IC:	70
PPIC:	20
Representação:	25
Peça de	
Informação:	4
Indeferimento:	14

Denunciado:	Qte	%	*(Sem indeferimentos)
Rede Estadual:	50	42%	
Rede Municipal:	28	24%	
Rede Privada:	30	25%	
Não Informado	11	9%	

Principais motivos das representações encaminhadas ao GEDUC:

- 1) Notícia de prática de bulliyng em diversas unidades escolares;
- 2) Notícia de maus tratos/negligência;
- 3) Violência entre alunos;
- 4) Notícia de ato discrimiNATório racismo;
- 5) Prática de ato de violência sexual contra aluno;
- 6) Agressões verbais, preconceito, desrespeito e violência psicológica, cometidas, em tese e a princípio, por docentes em relação aos alunos;
- 7) Práticas de agressão física, atos discrimiNATórios e injuriosos contra alunos;



2. Principais encaminhamentos

- Adequações em projetos pedagógicos para trabalhar bullying escolar;
- Transferências de crianças e adolescentes para outras escolas e salas;
- Encaminhamento de cópias dos procedimentos às Varas da Infância e da Juventude;
- Construção de projetos com a finalidade de trabalhar de forma preventiva as questões sobre bullying, drogas e agressões na escola;
- Implantação do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) nas unidades escolares, juntamente com a realização de trabalhos dos professores para conscientização dos alunos em sala;
- Demissão ou transferência de professores envolvidos em práticas de violência;
- Formação de rede de proteção, envolvendo diversos segmentos e órgãos públicos, mediante a realização de reuniões periódicas, trazendo melhoria geral do ambiente e da rotina escolar;
- Prática do crime de estupro de vulnerável apurada na seara criminal competente, mediante a instauração de procedimento investigativo específico;
- Intensificação de ações de supervisão de Diretorias de Ensino e trabalho conjunto com Conselhos Tutelares;
- Acompanhamento de adolescentes pelo Conselho Tutelar, Promotorias e Varas da Infância e Juventude para a aplicação de medidas protetivas;
- Instauração de procedimentos disciplinares para apuração de professores envolvidos em práticas de violência;
- Eventos e reuniões com a temática do combate ao racismo e qualquer forma de discriminação e violência no ambiente escolar.



7. PROGRAMA DE ATUAÇÃO

7.1 Projetos Executivos

A partir, portanto, das escutas sociais, das audiências públicas, da análise quantitativa e qualitativa do acervo de procedimentos, das normas Constitucionais e dos Planos Decenais de Educação, tendo em conta a atual estrutura e capacidade real do GEDUC em contribuir para avanços na concretização do Direito Educacional de Qualidade para todos, foram definidos objetivos e metas e desenhados — com possibilidade permanente de reavaliação e aprimoramento — seis Projetos Executivos que compõem o Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação — Núcleo da Capital — para o período do segundo semestre de 2018 ao final de 2020, englobando os seguintes temas:

- 1. Educação Especial;
- 2. Gestão Democrática:
- 3. Educação no atendimento socioeducativo;
- 4. Educação Infantil;
- 5. Qualidade da Educação;
- 6. Reforma do Ensino Médio.

As ações estão organizadas de acordo com o período de execução, atores responsáveis, meios e instrumentos passíveis de serem utilizados para alcançar os resultados almejados. Cabe ressaltar que os meios e instrumentos citados têm caráter indicativo, não se tratando de conjunto exaustivo ou imutável de ferramentas, podendo ser alterados ou acrescidos de outras iniciativas que se mostrem úteis ao longo da execução dos projetos e da vigência do programa de atuação.



PROGRAMA DE ATUAÇÃO

2018 - 2020



PROJETO EXECUTIVO 115

EDUCAÇÃO ESPECIAL

1.DIRETRIZES

- ➤ Universalização para a população de zero a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado.
- > Garantia da qualidade de atendimento na perspectiva da educação plenamente inclusiva.
- ➤ Garantia de sistema de ensino inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como do aprendizado ao longo de toda a vida para a população com deficiência.

¹⁵ Os Projetos Executivos não estão elencados em ordem de prioridade.



2. INTERLOCUTORES ESTRATÉGICOS

Associações e movimentos sociais representativos das pessoas com deficiência

Comissão de Educação e Cultura da ALESP

Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo

Comunidade Científica no geral

Conselho Estadual de Educação de SP

Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal de Educação de SP

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Diretorias de Ensino da SME

Diretorias de Ensino da SEE

Docentes/pesquisadores da área

Fórum Municipal de Educação de SP

Fórum Estadual de Educação de SP

Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Estadual de Educação

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência



Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência

Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo – SIEEESP

Sorri Brasil

União Paulista dos Estudantes Secundaristas – UPES

Unidades Escolares Estaduais

Unidades Escolares Municipais



3. OBJETIVO, METAS e ATUAÇÃO PRÁTICA

Objetivo:

➤ Garantir a oferta de educação especial inclusiva de qualidade.

META 1

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir que a educação especial na perspectiva da educação inclusiva seja ofertada em todos os níveis e modalidades educacionais, assegurando-se serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena

ATUAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/ INSTRUMENTOS
Identificação e organização dos procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos e das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	dezembro de 2018	Equipe GEDUC/NAT	 Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC Reuniões de trabalho – Equipe GEDUC/NAT



2	Concentrar as providências relacionadas às escolas da rede estadual no Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAAPP 001.16, e, se necessário, em outros procedimentos administrativos por diretoria de ensino	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Progressiva substituição dos ICs que tramitam a respeito do tema por providências nos PAAPP - Recursos da equipe - GEDUC/ NAT
3	Com base na análise dos principais problemas, estabelecer interlocução com as Secretarias de Educação em busca de medidas eficientes para enfrentá-los nos termos das metas dos planos decenais de educação	Janeiro de 2019 a abril de 2019	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/ NAT - Reuniões com representantes da SME e SEE - Requisição de informações e documentos



4	Acompanhamento da implementação das providências a serem adotadas pelas Secretarias de Educação de São Paulo para cumprimento das metas previstas nos planos decenais de educação	а	Equipe GEDUC/ NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/ NAT - Reuniões internas equipe GEDUC/ NAT - Reuniões com representantes da SME e SEE - Realização de escutas sociais e audiências públicas com a participação de representantes da sociedade civil



Acompanhar os credenciamentos e conveniamentos efetuados pelo poder público com entidades privadas de forma substitutiva ac processo de escolarização em rede regular de ensino	2020	Equipe GEDUC/ NAT	- Solicitar dados atualizados sobre entidades conveniadas e credenciadas, bem como sobre o número de crianças e adolescentes atendidos - Articulação com universidades para análise dos dados e dos projetos e práticas pedagógicas desenvolvidas
---	------	----------------------	---



6	Verificar como tem sido realizada a fiscalização por parte do poder público no que tange à oferta da educação especial na perspectiva inclusiva nas unidades escolares privadas	a dezembro	Equipe GEDUC/ NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/ NAT - Reuniões internas GEDUC/ NAT - Reuniões com representantes das SME - Informações prestadas pela SME - Análise das normas de autorização e de supervisão da rede privada com relação à educação especial inclusiva - Interlocução com as entidades representativas da
				entidades representativas da rede privada de ensino



7	Caso se verifique a persistência de violações ou insuficiente aprimoramento das políticas de educação inclusiva, e esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução dos problemas, analisar a necessidade e eficácia de adoção de providências judiciais	semestre de 2020	1°. PJ, Analistas e Estagiários do GEDUC	- Definir as medidas mais eficientes para compelir o Poder Público a realizar as estratégias e cumprir as metas relacionadas ao Projeto Executivo



META 2

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir que trabalhadores da educação tenham formação inicial e continuada necessárias para a implementação de uma educação plenamente inclusiva

	ATUAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/ INSTRUMENTOS
1	Fomentar cooperação entre comunidade científica e gestores da SME e SEE a fim de estabelecer processos formativos dos profissionais da Educação.	Setembro de 2018 a de dezembro 2020	Equipe GEDUC/NAT	 Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT Reuniões com membros da comunidade científica Reuniões com representantes das SME e SEE



2	Análise de como tem sido a formação inicial e continuada dos trabalhadores da educação para a educação especial inclusiva	Setembro de 2018 a dezembro 2020	Equipe GEDUC/NAT/ CAEX	- Recursos das equipes - GEDUC/NAT/CAEX - Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT - Reuniões com representantes da SME e SEE - Interlocução com Universidades e outras entidades voltadas à produção de conhecimento científico - Verificar a efetiva oferta de disciplinas/conteúdos relacionados à educação especial inclusiva nos currículos das faculdades de educação e licenciaturas - Análise dos editais de concurso de ingresso nas carreiras dos profissionais da educação - Requisição de informações e documentos sobre as atividades de formação
---	---	---	------------------------------	--



				continuada oferecidas pelas Secretarias de Educação - Interlocução com as entidades sindicais da área da educação
3	Caso se verifique a persistência de violações de direitos ou insuficiente aprimoramento das políticas de formação continuada, e esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução dos problemas, analisar a necessidade e eficácia de adoção de providências judiciais	semestre de	Equipe GEDUC/NAT	- Definir as medidas mais eficientes para compelir o Poder Público a realizar as estratégias e cumprir as metas relacionadas aos Projetos Executivos



PROJETO EXECUTIVO 2

GESTÃO DEMOCRÁTICA

1. DIRETRIZ

> Promoção do princípio da Gestão Democrática na Educação.



2. INTERLOCUTORES ESTRATÉGICOS

Associação de Jornalistas em Educação – JEDUCA

Comitê de Pais e Mães em luta

Conselhos de Escola

Conselho de Representante de Conselhos de Escola – CRECE

Conselho Estadual de Alimentação Escolar

Conselho Estadual de Educação

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Conselho Municipal de Educação

Diretorias Regionais de Ensino

Docentes/Pesquisadores

Entidades Representativas de Professores, Diretores e Supervisores de Ensino

Escolas Estaduais

Escolas Municipais

Fórum Estadual da Educação

Fórum Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Estadual de Educação

União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES

União Paulista dos Estudantes Secundaristas – UPES



3. OBJETIVOS, METAS E ATUAÇÃO PRÁTICA

Objetivo:

> Fomentar a gestão democrática por meio da participação e do controle social.

META 1

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir a execução das estratégias e cumprimento das metas dos Planos Decenais de Educação, sobre Gestão Democrática, no sistema estadual de educação

ATUAÇÃO PRÁTICA	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/INSTRUMENTOS
Identificação e organização dos procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos e das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	Setembro a dezembro de 2018	Equipe GEDUC/NAT	 Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT
Fiscalizar as ações para a elaboração, discussão e aprovação das Leis de Gestão Democrática previstas nos Planos Decenais de Educação	Setembro de 2018 a maio de 2019	Equipe GEDUC/NAT	 Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT Reuniões com membros da comunidade científica



				- Requisição de Informações e reuniões com representantes do executivo, legislativo e sociedade civil
3	Fiscalizar a constituição e fortalecimento dos Grêmios Estudantis em todas as unidades escolares da rede estadual situadas no município de São Paulo	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT - Requisição de Informações e reuniões com representantes do executivo
4	Estreitar a interlocução com os Grêmios Estudantis e Conselhos de Escola	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	 Recursos da Secretaria do GEDUC/NAT Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT Organizar visitas e reuniões regionais com grêmios estudantis e conselhos de escola



5	Estreitar a interlocução com os representantes do Conselho e do Fórum Estadual de Educação	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da Secretaria do GEDUC/NAT - Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT - Participação em reuniões do Fórum Estadual de Educação - Realizar reuniões com os integrantes do Conselho Estadual de Educação
6	Caso se verifique a persistência de violações ou insuficiente aprimoramento das políticas de gestão democrática, e esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução dos problemas, analisar a necessidade e eficácia de adoção de providências judiciais	Segundo semestre de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Definir as medidas mais eficientes para compelir o Poder Público a realizar as estratégias e cumprir as metas relacionadas à temática



META 2

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir a execução das estratégias e cumprimento das metas dos Planos Decenais de Educação, sobre Gestão Democrática, no sistema municipal de educação

ATUAÇÃO PRÁTICA	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/INSTRUMENTOS
Identificação e organização dos procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos e das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	Setembro a dezembro de 2018	Equipe GEDUC/NAT	 Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT
Fiscalizar as ações para a elaboração, discussão e aprovação das Leis de Gestão Democrática previstas nos Planos Decenais de Educação	Setembro de 2018 a maio de 2019	Equipe GEDUC/NAT	- Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões com membros da comunidade científica - Requisição de Informações e reuniões com representantes do executivo, legislativo,



				sociedade civil, fóruns de educação e outros órgãos de controle social
3	Fiscalizar a constituição e fortalecimento dos Grêmios Estudantis em todas as unidades escolares da rede municipal	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/ NAT	- Reuniões internas da equipe - GEDUC/ NAT - Requisição de Informações e reuniões com representantes do executivo
4	Estreitar a interlocução com os Grêmios Estudantis e Conselhos de Escola	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	 Recursos da Secretaria do GEDUC/NAT Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT Organizar visitas e reuniões regionais com grêmios estudantis e conselhos de escola
5	Estreitar a interlocução com os representantes do Conselho e do Fórum Municipal de Educação	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	Recursos da Secretaria doGEDUC/NATReuniões internas da equipe -GEDUC/NAT



				- Participação em reuniões do Fórum Municipal de Educação - Realizar reuniões com os integrantes do Conselho Municipal de Educação
6	Caso se verifique a persistência de violações ou insuficiente aprimoramento das políticas de gestão democrática, e esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução dos problemas, analisar a necessidade e eficácia de adoção de providências judiciais	Segundo semestre de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Definir as medidas mais eficientes para compelir o Poder Público a realizar as estratégias e cumprir as metas relacionadas ao Projeto Executivo



PROJETO EXECUTIVO 3

EDUCAÇÃO NO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

1. DIRETRIZES

- ➤ Garantir a implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e/ou prestação de serviço à comunidade.
- > Fortalecimento das instâncias de monitoramento e do controle social.



Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Estadual de Educação – CEE

Conselhos Tutelares

Departamento de Execuções da Infância e Juventude – DEIJ

Diretorias Regionais de Educação – DRE

Diretorias Regionais de Ensino – DRE

Docentes/pesquisadores de Universidades e Centros de Pesquisa

Escolas Estaduais

Escolas Municipais

Secretaria Estadual de Educação – SEE

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Secretaria Municipal de Educação – SME

Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – SMSEMA



Objetivo:

> Assegurar a inclusão e permanência de adolescentes na escola, sem discriminação e com atenção às peculiaridades do processo socioeducativo.

META 1				
Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir a inclusão e permanência dos adolescentes nas unidades escolares, mediante o monitoramento do atendimento escolar a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de São Paulo				
ATUAÇÃO PRÁTICA PERÍODO RESPONSÁVEIS MEIOS/INSTRUMENTOS				



1	Identificar e organizar os procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, com a análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos e das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	dezembro de	Equipe GEDUC/NAT	 Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC Reuniões internas da equipe - GEDUC/ NAT
2	Concentrar as ações e as representações relacionadas no Procedimento Administrativo de Acompanhamento – PAAPP 27/18 e, se necessário, em outros procedimentos administrativos por diretoria de ensino/educação	Setembro de 2018 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/ NAT - Progressiva substituição dos IC's que tramitam a respeito do tema por providências nos PAAPP



Fortalecer a atividade de monitoramento já exercida pelo GEDUC, realizando a análise dos principais problemas relacionados à inclusão e permanência escolar de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto	Setembro de 2018 a abril de 2019	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões internas da equipe - do GEDUC/NAT - Requisitar aos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto informações sobre as dificuldades na inclusão e permanência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto Analisar de forma regionalizada os territórios que apresentam maiores problemas em relação a inclusão e permanência de adolescentes Reuniões com as equipes da Defensoria Pública, Judiciário e Ministério Público que atuam nos processos de execução das medidas socioeducativas
--	--	---------------------	---



4	Com base na análise dos principais problemas, cobrar a implementação das providências eficientes para enfrentá-los, nos termos das metas dos planos decenais de educação, do SINASE, dos planos decenais de atendimento socioeducativo e do documento orientador Atendimento Escolar a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto na Cidade de São Paulo (2016)	Maio de 2019 a dezembro de 2020	Equipe GEDUC/NAT	 Recursos da equipe - GEDUC/NAT Reuniões internas da equipe do GEDUC/NAT Estabelecer articulação interinstitucional e com a sociedade civil. Reuniões com os profissionais da SME, SEE e SMADS



Acompanhar a implementação das providências a serem adotadas pelo poder público no que tange à inclusão e permanência de adolescentes nas unidades escolares	a maio de	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT - Reuniões com representantes da SME, SEE e SMADS - Reuniões nos territórios com a participação de representantes das escolas estaduais e municipais, SMSEMA, CREAS, Diretorias Regionais de Educação e de Ensino, Conselhos Tutelares e DEIJ - Estabelecer canais permanentes de comunicação entre os SMSEMA e o GEDUC, sobre problemas/denúncias em relação ao não atendimento e as dificuldades de permanência de adolescentes nas escolas - Realização de escutas sociais
--	-----------	---------------------	---



				e audiências públicas com a participação de representantes da sociedade civil
6	Fomentar a cooperação entre comunidade científica e gestores da SME, SEE e da SMADS a fim de aprimorar os processos formativos dos profissionais da Educação e daqueles envolvidos no cumprimento das medidas socioeducativas	Setembro de 2018 a de dezembro 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT/CAEX - Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT/CAEX - Reuniões com membros da comunidade científica, SME, SEE, SMADS, Articulação dos Serviços de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, Conselhos Tutelares, CME e CEE



7	Fiscalizar e cobrar aprimoramento das estratégias de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, desenvolvidas pelas Secretarias de Educação, por Diretorias Regionais	2018 dezembro 2020	de a de	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT/CAEX - Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT/CAEX - Reuniões com os representantes da SME para verificação das atividades desenvolvidas pelo NAAPA - Reuniões com os representantes da SEE para verificação das atividades desenvolvidas
8	Cobrar providências das Secretarias de Educação que assegurem o sigilo de dados sobre os adolescentes, evitando discriminação, constrangimento e intimidação dentro e fora das unidades escolares	2018 dezembro	de de de	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões com os representantes da SMADS, SME e SEE



Caso se verifique a persistência de violações ou insuficiente aprimoramento das políticas de gestão democrática, e esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução dos problemas, analisa a necessidade e eficácia de adoção de providências judiciais	semestre de 2020	Equipe GEDUC/NAT	- Definir as medidas mais eficientes para compelir o Poder Público a realizar as estratégias e cumprir as metas relacionadas ao Projeto Executivo
---	---------------------	---------------------	--



META 2

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para estabelecer estratégias para a consolidação de um fluxo/atendimento escolar a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e egressos da Fundação CASA no Estado de São Paulo.

ATUAÇÃO PRÁTICA	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/INSTRUMENTOS
Apresentação e discussão do fluxo de atendimento apresentando pela SEE ao GEDUC e à PJIJ de Campinas, aos promotores de justiça do DEIJ e demais PJIJ situadas nos municípios já integrados no Sistema Secretaria Escolar Digital	Setembro de 2018 a abril de 2019	' '	- Recursos das equipes - GEDUC-SP/NAT/CAEX/CAO Cível – Infância e Juventude/PJIJ de Campinas e outros núcleos do GEDUC - Reuniões internas da equipe - GEDUC/ NAT - Identificar as promotorias de justiça dos municípios que já possuem Secretaria Escolar Digital - Reuniões com a PJIJ de Campinas, CAO Cível – Infância e Juventude, Promotores de Justiça da



				Infância e Juventude, inicialmente, dos 44 municípios que já possuem Secretaria Escolar Digital, SEE e Fundação CASA
2	Incentivar a criação de mecanismos de monitoramento da efetividade do fluxo para matrícula, em articulação interinstitucional e com a sociedade civil	Setembro de 2018 a abril de 2019	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC-SP/ NAT/CAEX/CAO Cível - Infância e Juventude/PJIJ de Campinas e outros GEDUC's - Reuniões internas da equipe GEDUC/NAT - Reuniões com a PJIJ de Campinas, CAO Cível - Infância e Juventude, Promotores de Justiça da Infância e Juventude, inicialmente, dos 44 municípios



				que já possuem Secretaria Escolar Digital
3	Avaliar, em cooperação com o CAO Cível - Infância e Juventude e outros núcleos do GEDUC, estratégias de expansão e aprimoramento do fluxo para todo o Estado de São Paulo	dezembro de	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos das equipes - GEDUC-SP/ NAT/CAEX/CAO Cível – Infância e Juventude e outros núcleos do GEDUC - Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões com os representantes do CAO Cível – Infância e Juventude, Promotores de Justiça da Infância e Juventude, SEE, Fundação CASA e CEE



PROJETO EXECUTIVO 4

EDUCAÇÃO INFANTIL

1. DIRETRIZES

- > Universalização do acesso à Educação Infantil.
- > Garantia de qualidade no atendimento.
- > Fortalecimento das instâncias de monitoramento e do controle social.



Associação Comunidade Ativa Vila Clara

Comitê Interinstitucional de Monitoramento do Plano de Expansão de Vagas da Educação Infantil do Município de São Paulo

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA

Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Regional Estadual dos Conselhos Escolares – CRECE

Conselhos Tutelares

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Diretorias Regionais de Educação – DRE

Docentes/pesquisadores de Universidades e Centros de Pesquisa

Escolas Municipais

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

Fórum Municipal de Educação Infantil

Fórum Paulista de Educação Infantil

Grupo de Trabalho Interinstitucional de Educação Infantil

Hesketh Advogados

Instituto Avisa Lá – representante da Rede Nossa São Paulo

Ministério Público Federal

Núcleo Especializado de Infância e Juventude da Defensora Pública do Estado de São Paulo

Rubens Naves Santos Jr. Advogados

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS



Secretaria Municipal de Educação – SME

Secretaria Estadual de Educação – SEE

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal – SINPEEM

Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de Assistência e Educação à Criança, ao Adolescente e a Família do Estado de São Paulo – SITRAEMFA

Universidade Federal do ABC (UFABC)



Objetivo 1

➤ Garantir educação infantil de qualidade às crianças de até 5 anos e 11 meses de idade.

META 1

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para a garantia da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 75% das crianças de 0 a 3 anos até 25 de junho de 2024, ou 100% da demanda registrada, o que for maior

ATUAÇÃO PRÁTICA	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/INSTRUMENTOS
Identificação e organização dos procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos e das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	embro de 2018	Equipe GEDUC/NAT	 Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC; Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC; Reuniões de trabalho equipe GEDUC/NAT



	Fortalecer a atividade de monitoramento já		de		- Recursos das equipes -
	exercida pelo GEDUC, em articulação	2018	а	Analistas,	GEDUC-SP/NAT/CAEX/CAO
	interinstitucional e com a sociedade civil em sede	dezembro	de	Estagiários,	Cível – Infância e Juventude
	de acordo judicial realizado em 2017, no âmbito	2020		Oficiais de	- Reuniões internas da equipe -
	da Coordenadoria da Infância e da Juventude do			Promotoria	GEDUC/NAT
	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo			designados e	- Participação nas reuniões do
				equipe NAT-	Comitê de Monitoramento
				Educação	para o acompanhamento do
				3	efetivo cumprimento do que
					foi estabelecido em acordo
					judicial e da prestação de
					contas periodicamente
2	2				realizada no Tribunal de
					Justiça.
					- Articulação com as demais
					instituições do Sistema de
					-
					Justiça e Sociedade Civil para
					verificação da possibilidade
					de fortalecimento do comitê e
					dos mecanismos de controle
					social, inclusive com maior
					transparência das informações
					e uso de ferramentas de
					tecnologia para controle
L					



				diretamente realizado pela Comunidade Escolar. - Visitas de Inspeção.
3	Avaliar se a expansão do atendimento em educação infantil no período de vigência deste programa e o planejamento para os anos vindouros indicam esforço suficiente para o cumprimento da meta estabelecida no Plano Municipal de Educação	Dezembro de	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões internas equipe - GEDUC/NAT - Balanço e análise dos dados compilados ao longo do processo de monitoramento, bem como das projeções de demanda por educação infantil, em conjunto com o Comitê de Monitoramento e do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Educação Infantil dos quais o GEDUC já faz parte





META 2

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir a adequação da infraestrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade das creches e pré-escolas públicas ou conveniadas novas ou já instaladas aos princípios, regras e padrões de qualidade estabelecidos nos seguintes documentos: Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (vols. 1 e 2, MEC 2006), Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil (MEC, 2006) e em indicadores de qualidade democraticamente fixados em âmbito municipal

	ATUAÇÃO PRÁTICA	PERÍODO)	RESPONSÁVEIS	MEIOS/INSTRUMENTOS
1	Identificação e organização dos procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	outubro 2018	a de	-1 - 1 -	 Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC; Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC; Reuniões de trabalho equipe GEDUC/NAT



2	Analisar as informações produzidas pelo Tribunal de Contas do Município em auditorias sobre aspectos de qualidade da rede de educação infantil conveniada/parceira e de aparente falta de isonomia entre a qualidade do atendimento em tais estabelecimentos e daquele prestado na rede direta, pública	dezembro de	Equipe GEDUC/NAT	- Recursos da equipe - GEDUC/NAT - Reuniões internas da equipe - GEDUC/NAT - Verificar a suficiência dos procedimentos de apuração já instaurados ou instaurar Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Política Pública específico para o tema Estreitar o diálogo com o TCM, buscando atuação articulada para superação dos problemas constatados
3	Fiscalizar o cumprimento de acordo judicial celebrado com a Municipalidade nas cláusulas que exigem o respeito a critérios de padrão de qualidade, zelando para que os procedimentos de apuração e medidas extrajudiciais e ou judiciais adotadas guardem relação e fortaleçam as estratégias e busca das metas de qualidade estabelecidas nos Planos Decenais de Educação	2018/dezembr o de 2020	1°. PJ e Equipe GEDUC/NAT	 Participação nas reuniões de trabalho do Comitê de Monitoramento; Participação nas reuniões periódicas de prestação de contas pela Municipalidade no âmbito da Coordenadoria da Infância e Juventude do



				Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Requisição de documentos e dos resultados das avaliações municipais sobre os indicadores de qualidade
4	Caso descumpridos os indicadores de qualidade fixados em acordo judicial e/ou nos Planos Decenais e demais normas correlatas e esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução dos problemas, em diálogo com o Comitê de Monitoramento e com diversos segmentos do Campo Educacional, definir as medidas mais eficientes para execução do acordo judicial celebrado, sem prejuízo de eventuais novas ações judiciais para compelir o Poder Público a realizar as estratégias e cumprir as metas relacionadas à qualidade na educação infantil no município de São Paulo	semestre de 2020	1°. PJ, Analistas e Estagiários do GEDUC	Comitê de Monitoramento



PROJETO EXECUTIVO 5

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

1. DIRETRIZ

> Garantia de progressiva melhoria da qualidade do ensino.



. ~		
$\Lambda \cap \Lambda \cap$		α
Ação	1 (1())	
		· · · · · ·

Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária — CENPEC

Centro Paula Souza — CPS

Comitê de Mães e Pais em Luta — CMPL

Conselho Estadual de Educação

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONDECA

Conselhos Tutelares

Diretorias Regionais de Educação – DRE

Docentes/pesquisadores de Universidades e Centros de Pesquisa

Escolas Estaduais

Escolas Municipais

Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo

Fórum Estadual de Educação — FEE

Fórum Municipal de Educação — FME

Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem — NAAPA/SME

Secretaria Municipal de Educação — SME

Secretaria Estadual de Educação — SEE



Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo – SINPEEM

Sindicato dos Supervisores de Ensino do Magistério Oficial no Estado de São Paulo APASE

Universidade Federal do ABC



Objetivo 1

➤ Fomentar a melhoria da qualidade na educação básica

META 1

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir o fortalecimento de instâncias de monitoramento da realização das estratégias e progressivo cumprimento das metas dos Planos Decenais de Educação (Nacional, Estadual de São Paulo e Municipal de São Paulo)

ATUAÇÃO PRÁTICA	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/INSTRUMENTOS
Identificação e organização dos procedimentos que já tramitam no GEDUC a respeito do tema, análise da eficácia das providências até o momento adotadas e reavaliação, deliberando sobre a continuidade ou modificação dos instrumentos e das estratégias, buscando sempre maior resolutividade	embro de 2018	Equipe GEDUC/NAT	 Reuniões de trabalho equipe GEDUC/NAT Uso do instrumental analítico já produzido pelo NAT sobre o acervo do GEDUC Análise dos registros do SIS/MP e da Secretaria do GEDUC



2	Identificação de instâncias de monitoramento previstas nos Planos Decenais de Educação já criadas e em atividade nas Secretarias de Educação, Fóruns de Educação, Conselhos de Educação, Tribunais de Contas, etc.	Setembro de dezembro de 2018	' '	- Pesquisa e expedição de ofícios, requisitando informações
3	Estabelecer diálogo e, na medida do possível, estratégias de atuação articuladas com os demais órgãos de monitoramento dos Planos Decenais de Educação	Setembro de 2018 de dezembro de 2020	GEDUC/NAT	- Agendamento de reuniões e compartilhamento de informações
4	Requisitar, periodicamente, dos poderes públicos responsáveis, informações sobre planejamento e execução das políticas públicas necessárias para execução das estratégias e cumprimento das metas previstas nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação de São Paulo, inclusive a respeito das fontes de financiamento e dotações orçamentárias necessárias	Setembro de 2018 de dezembro de 2020	GEDUC/NAT	- Requisição de informações - Reuniões em procedimentos de investigação em curso e/ou naqueles especificamente instaurados para acompanhamento dos planos ou de metas determinadas
5	Verificar a elaboração dos planos regionais de educação do Município de São Paulo previstos no Plano Municipal de Educação	Setembro de dezembro de 2018	1 ' '	 Requisição de informações Reuniões com a Secretaria Municipal de Educação e com os Comitês de Elaboração



6		tempo, a depender da análise das	Equipe GEDUC/NAT	- Ações civis públicas
	adoção de providências judiciais.	estratégias e/ou metas não cumpridas		



PROJETO EXECUTIVO 6 REFORMA DO ENSINO MÉDIO

1.DIRETRIZES

- > Garantia de que o processo de implementação da reforma do ensino médio não acarrete retrocessos em relação ao estágio atual de concretização do direito à educação nesta etapa
- > Garantir que o processo de adaptação ao novo contexto normativo se dê em observância ao dever de gestão democrática



Associações e movimentos sociais

Conselho Estadual de Educação de SP

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Diretorias de Ensino da SEE

Docentes/pesquisadores do tema

Entidades estudantis

Fórum Estadual de Educação de SP

Secretaria Estadual de Educação

Sindicatos de professores da rede estadual

Unidades Escolares Estaduais



Objetivo:

> Evitar retrocessos sociais na implantação do novo contexto normativo do ensino médio e assegurar que ela se dê em observância ao dever de gestão democrática

META 1

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para verificação da suficiência do quadro atual de docentes da rede estadual por disciplinas e regiões do Município, bem como da formação inicial e continuada adequadas à oferta de ensino médio de qualidade

	ATUAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/ INSTRUMENTOS
	Identificação e organização dos procedimentos	Setembro a	Equipe	- Reuniões de trabalho –
	que já tramitam no GEDUC a respeito do tema,	dezembro de	GEDUC/NAT	Equipe GEDUC/NAT
	análise da eficácia das providências até o	2018		- Uso do instrumental analítico
۱,	momento adotadas e reavaliação, deliberando			já produzido pelo NAT sobre o
'	sobre a continuidade ou modificação dos			acervo do GEDUC
	instrumentos e das estratégias, buscando sempre			- Análise dos registros do
	maior resolutividade			SIS/MP e da Secretaria do
				GEDUC
	Em interlocução com a SEE, com os sindicatos de	Setembro de	Equipe	- Procedimento Administrativo
9	professores da rede estadual, outras entidades e	2018/	GEDUC/NAT	de Acompanhamento de
	movimentos da sociedade civil organizada e	dezembro de		Políticas Públicas específico
	pesquisadores do tema, obter dados concretos e	2020		para o tema



		promover discussão sobre a situação verificada			 Requisição de documentos para a obtenção e organização de dados Reuniões Escutas sociais Audiências públicas
,		Verificar as providências adotadas pelo Estado		Equipe	- Requisição de documentos
		para garantir que os processos de formação inicial	2018 /	GEDUC/NAT	para a obtenção e
	2	e continuada dos docentes correspondam às reais	dezembro de		organização de dados
	3	exigências para o exercício das atividades	2020		- Reuniões
		pedagógicas			- Escutas sociais
					- Audiências públicas



META 2

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para garantir que a adaptação do ensino médio aos padrões estabelecidos pela recente alteração normativa se dê em observância ao dever de gestão democrática

	ATUAÇÃO	PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/ INSTRUMENTOS
	Acompanhar, em procedimento próprio, o	Setembro de	Equipe	- Procedimento Administrativo
	processo de implantação do novo quadro	2018 a de	GEDUC/NAT	de Acompanhamento de
,	normativo e adotar as providências necessárias	dezembro		Políticas Públicas
∣'	para que o dever de gestão democrática seja	2020		- Inquérito Civil
	observado.			- Escutas sociais
				- Audiências públicas
	Caso descumpridas as regras de gestão	A qualquer	Equipe	- Ações civis públicas
	democrática, e esgotadas as iniciativas	tempo, a	GEDUC/NAT	
	extrajudiciais para solução dos problemas, analisar	depender da		
2	a necessidade e eficácia de adoção de	análise das		
-	providências judiciais.	estratégias		
		e/ou metas		
		não		
		cumpridas		



META 3

Potencializar o uso de instrumentos administrativos, prioritariamente, e judiciais, excepcionalmente, para assegurar, a partir de levantamento das condições concretas da rede estadual de ensino, que eventual implantação das trilhas formativas e do ensino profissionalizante no âmbito do ensino médio se dê em termos isonômicos e sem o agravamento das desigualdades educacionais e sociais.

ATUAÇÃO		PERÍODO	RESPONSÁVEIS	MEIOS/ INSTRUMENTOS
	Acompanhar, em procedimento próprio, o	Setembro de	Equipe	- Procedimento Administrativo
	processo de implantação do novo quadro	2018 a de	GEDUC/NAT	de Acompanhamento de
١,	normativo e adotar as providências necessárias	dezembro		Políticas Públicas
'	para que seja observado o dever de isonomia,	2020		- Inquérito Civil
	assim como para que tal processo não agrave			- Escutas sociais
	desigualdades educacionais sociais			- Audiências públicas
	Assegurar a efetiva observância do art. 35-A, § 2°,	Setembro de	Equipe	- Procedimento Administrativo
	da LDB, zelando para que os estudos de	2018 a de	GEDUC/NAT	de Acompanhamento de
	educação física, artes, sociologia e filosofia	dezembro		Políticas Públicas
2	estejam efetivamente contemplados na grade	2020		- Inquérito Civil
	curricular e ofertados de maneira isonômica.			- Escutas sociais
				- Audiências públicas
	Assegurar que o processo de implantação do	Setembro de	Equipe	- Procedimento Administrativo
١,	novo quadro normativo não acarrete indevidas	2018 a de	GEDUC/NAT	de Acompanhamento de
	transferências de recursos destinados às políticas	dezembro		Políticas Públicas
	públicas educacionais ao setor privado	2020		- Inquérito Civil



				- Escutas sociais
				- Audiências públicas
	Caso se verifique a ocorrência de retrocesso	A qualquer	Equipe	- Ações civis públicas
	social ou violação do dever de isonomia, e	tempo, a	GEDUC/NAT	
	esgotadas as iniciativas extrajudiciais para solução	depender da		
4	dos problemas, analisar a necessidade e eficácia	análise das		
4	de adoção de providências judiciais.	estratégias		
		e/ou metas		
		não		
		cumpridas		



8. CRONOGRAMA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÓXIMO PROGRAMA DE ATUAÇÃO

NR.	ETAPAS	PERÍODO
1	Escutas Sociais	Segundo Semestre 2020
2	Audiências Públicas	Segundo Semestre 2020
3	Avaliação da Execução do Programa de Atuação 2018-2020	Segundo Semestre 2020
4	Discussões internas e redação	Segundo Semestre 2020
5	Apresentação	Fevereiro/Março 2021



9. ANEXOS

- 1. Convite para a Escuta Social
- 2. Lista de Participantes das Escutas Sociais
- 3. Edital da Audiência Pública
- 4. Logo de divulgação da Audiência Pública
- 5. Cartaz de divulgação da Audiência Pública
- 6. Ata da Audiência Pública 21/07/2017
- 7. Ata da Audiência Pública 24/07/2017
- 8. Análise de Resolutividade em Procedimentos Arquivados (2011-2017)



CONVITE

Ilmas. Sras.

O Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público, órgão com atribuições na defesa do Direito à Educação no município de São Paulo, tem a honra de convidá-lo a participar de reunião temática de trabalho para definição de seu Programa de Atuação, nos termos da Lei Complementar nº 734/1994, a ser realizada no Auditório Tilene Almeida de Morais, localizado no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo (Rua Riachuelo, 115, 9º andar) no dia xxxxx, às xxxxxx horas.

O GEDUC tem procurado pautar sua atuação pelo diálogo com a sociedade e em articulação com os profissionais da educação, comunidades escolares e demais responsáveis pelas políticas públicas educacionais, valorizando a construção democrática de prioridades de atuação e também de solução para os principais problemas relacionados à educação.

Assim, referida reunião de trabalho tem por objetivo discutir questões fundamentais relacionadas à **xxxxxxxxxxx**, colhendo de Vossa Senhoria e dos demais participantes críticas e sugestões para aprimoramento do trabalho do GEDUC e do Ministério Público na área do Direito à educação.

Contamos, destarte, com sua importante colaboração, solicitando, se possível, confirmação de presença.

João Paulo Faustinoni e Silva e Daniel Serra Azul Guimarães Promotores de Justiça do GEDUC — Núcleo da Capital



GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL Reunião Temática de Trabalho - Programa de Atuação 24 de abril de 2017 – Auditório Tilene Almeida de Morais

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	ÓRGÃO	ASSINATURA
Dra. Alessandra Gotti	Hesketh Advogados	
Dra. Prof ^a Ana Maria Araújo Mello	Fórum Municipal de Educação Infantil - FEMEISP	
Dr. Antônio Carlos Ozório Nunes	Promotor de Justiça Assessor do Centro de Apoio	
	Operacional Cível – Área da Educação	
Cisele Ortiz	Coordenadora adjunta do Instituto Avisa Lá –	
	representante da Rede Nossa São Paulo	
Vereador Cláudio Fonseca	Presidente da Comissão de Educação da Câmara	
	Municipal de São Paulo e Presidente do Sindicato	
	dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal	
	- SINPEEM	
Conselheira Emília Cipriano	Conselho Municipal de Educação	
Dra. Juliana do Val Ribeiro	Coordenadora do Núcleo Especializado de	



	Infância e Juventude da Defensora Pública do
	Estado de São Paulo
Kezia Alves	CRECE – Conselho Regional Estadual dos
	Conselhos Escolares
Profa. Margarida Prado Genofre	Vice-presidente do Sindicato dos Professores e
	Funcionários Municipais de São Paulo - APROFEM
Maria Gusmão Pereira	Sindicato dos Trabalhadores em Entidades de
	Assistência e Educação à Criança, ao
	Adolescente e a Família do Estado de São Paulo –
	SITRAEMFA
Maria Lúcia da Silva	Presidente da Associação Comunidade Ativa Vila
	Clara
Dra. Mariana Kiefer Kruchim	Rubens Naves Santos Jr. Advogados
Prof° Salomão Barros Ximenes	Coordenador do Bacharelado em Políticas
	Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC)
Sylvie Klein	Fórum Paulista de Educação Infantil
	Ação Educativa



Secretaria Municipal de Educação	



GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL Reunião Temática de Trabalho - Programa de Atuação 11 de maio de 2017 – Auditório Tilene Almeida de Morais

POLÍTICA EDUCACIONAL PARA ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

ÓRGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Fundação CASA – Superintendência	Neuza Maria Ewerton Flores	
Pedagógica – Gerência Escolar		
	Marisa FortuNATo	
Secretaria Municipal de Assistência e	Jorge Arthur	
Desenvolvimento Social – SMADS – Área		
da Proteção Especial	Patrícia Di Tullio	
	Maximiliano Dante	
Executiva da Articulação dos	ReNATa Lauriano	
trabalhadores dos serviços de medidas		
socioeducativas em meio aberto	Cleide Batista	



Núcleo de Apoio e Acompanhamento	Laura Rosa Ribeiro Mendes
para Aprendizagem – NAAPA/SME	
União Paulista dos Estudantes	Emerson Santos
Secundaristas - UPES	
Associação Amparar	Camila Gibin Melo
Núcleo da Criança e do Adolescente	Claudia Guzzardi
do Conselho Regional de Psicologia -	
CRP	
Equipe Técnica do Judiciário – ETJ/DEIJ	Cilene Terra
Centro de Defesa dos Direitos da	Cleyton Wenceslau Borges
Criança e do Adolescente – Mônica	
Paião Trevisan (CEDECA Sapopemba)	
Ação Educativa	
Promotoria de Justiça da Infância e	Dr. Fernando Henrique Simões
Juventude – Departamento de	
Execução da Infância e Juventude	
(DEIJ/MPSP)	
	Carolina Bessa Ferreira de Oliveira



Secretaria de Estado de Educação		
	João Bosco dos Santos Baring	
Centro de Atendimento Multidisciplinar/DPE	Daniela Cristina Augusto Campos	
	Giovanna Kliemann Scarpari	
Professora do Departamento de Psicologia Social da PUC/SP	Gabriela Gramkow	
Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Departamento de Execuções da Infância e Juventude	Dr. Daniel Palotti Secco	
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE)	Ariel de Castro Alves	



GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL Reunião Temática de Trabalho - Programa de Atuação 18 de maio de 2017 – Auditório Tilene Almeida de Morais

GESTÃO DEMOCRÁTICA

ÓRGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
União Paulista dos Estudantes	Anderson Ribeiro	
Secundaristas - UPES		
União Brasileira dos Estudantes	Fabíola Loguercio	
Secundaristas - UBES		
CRECE - Conselho Regional Estadual	Kézzia Alves	
dos Conselhos Escolares		
Conselho Estadual de Educação	Conselheiro Francisco Antônio Poli	
Comitê de mães e pais em luta	Sílvio Carneiro	



	Luís Gonzaga Braga Filho	
Secretaria Estadual de Educação	Prof. Wilson Levy	
Secretaria Municipal de Educação	Lucilene Aparecida	
Ação Educativa		
Cenpec - Centro de Estudos e		
Pesquisas em Educação, Cultura e		
Ação Comunitária		
Assembleia Legislativa do Estado de	Prof° Deputado Carlos Gianazzi	
São Paulo		
JEDUCA (Associação de Jornalistas	Fabio Mazzitelli	
em Educação)		
,		



GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL Reunião Temática de Trabalho - Programa de Atuação 25 de maio de 2017 – Auditório Tilene Almeida de Morais

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Ação Educativa	Claudia Bandeira	
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES	Fabíola Loguércio	
União Paulista dos Estudantes Secundaristas - UPES		
Conselho Regional Estadual dos Conselhos Escolares - CRECE	Kézzia Alves	
Conselho Estadual de Educação	Cleide Bauab Eid Bochixio	
Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária -CENPEC	Guilhermina Garcia	



Cento Paula Souza - CPS	Américo Melquíades de Araújo	
Comitê de Mães e Pais em Luta	Tereza	
CMPL		
Fórum Municipal de Educação - FME	Mauro Alves da Silva	
Fórum Estadual de Educação - FEE	Reginaldo Soeiro	
Secretaria Estadual de Educação		
SEE		
Secretaria Municipal de Educação	Silvana Lucena dos Santos Drago	
SME		
APEOESP		
Sindicato dos Profissionais em	Vereador Cláudio Gomes Fonseca	
Educação no Ensino Municipal de		
São Paulo - SINPEEM		
Sindicato de Especialistas de Educação	Luiz Gonzaga	
do Magistério Oficial do Estado de São		
Paulo - UDEMO		



Sindicato dos Supervisores de Ensino do	Rosângela Ferini Vargas Chede	
Magistério Oficial no Estado de São		
Paulo APASE		
Núcleo de Apoio e Acompanhamento	ReNATa	
para Aprendizagem – NAAPA/SME		



GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL Reunião Temática de Trabalho - Programa de Atuação 29 de maio de 2017 – Auditório Tilene Almeida de Morais

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

ÓRGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Campanha Nacional pelo Direito à	Maria Rehder	
Educação		
Conselho Estadual de Educação	Conselheiro Hubert Alquéres	
Secretaria Estadual de Educação	Raphaella Burti	
	Professor Wilson Levy Braga da Silva	
	Neto	
Comissão de Educação e Cultura	Deputado Luiz Turco	
Assembleia Legislativa do Estado de	Luiz Mendonça	
São Paulo	Loiz Mendonça	
Fórum Municipal de Educação	Mauro Alves da Silva	
Fórum Municipal de Educação	Kézzia Alves	



Fórum Estadual de Educação		
Associação Nacional de	Professora Lisete Regina Gomes Arelaro	
Pesquisadores em Financiamento		
da Educação – FINEDUCA		
Conselho de Acompanhamento e	Conselheiro Sebastião Mário dos Santos	
Controle Social do Fundeb		
Ministério Público pela Educação	Dra. Lisiane Cristina Braecher	
(MPEduc)		
Comissão de Educação, Cultura e	Vereador Professor Claudio Fonseca	
Esportes da Câmara Municipal de		
São Paulo		



GEDUC – NÚCLEO DA CAPITAL Reunião Temática de Trabalho - Programa de Atuação 12 de junho de 2017 – Auditório Tilene Almeida de Morais

EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ÓRGÃO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
Sorri Brasil	ANA RITA DE PAULA	
Federação Nacional de	NEIVALDO ZOVICO	
Educação e Integração		
dos Surdos - FENEIS		
Associação Carpe Diem	GLÓRIA MARIA MOREIRA SALLES	
Fórum sobre Medicalização da	BEATRIZ DE PAULA SOUZA	
Educação e da Sociedade		
União Paulista dos Estudantes		
Secundaristas - UPES		
Representante dos estudantes	ANDRÉ SOUZA FERREIRA DA SILVA	



	LETÍCIA KAREN	
Fórum Municipal de Educação	KÉZZIA ALVES	
Fórum Estadual de Educação	NINA PORTO	
Conselho Municipal de Educação	MARIA AUXILIADORA ALBERGARIA P. RAVELI	
Conselho Estadual de Educação	SYLVIA FIGUEIREDO GOUVÊA	
Secretaria Estadual de Educação	KAUÊ GONÇALVES GRECCO	
	CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA	
	DANILO NAMO COSTA	
Secretaria Municipal de Educação	SILVANA DRAGO	
Secretaria Municipal da Saúde	ATHENE MARIA DE MARCO FRANÇA MAURO	
CAO de Direitos Humanos e Direitos	DRA. SANDRA LÚCIA GARCIA MASSUD	
Sociais do CAO Cível		
	MEIRIENE CAVALCANTE BARBOSA	
APAE de São Paulo	ANNA BEATRIZ LEITE	
	ELISETE GALENDE DE FARIAS	



Associação Paulista para Altas	SRA ADA C.G.TOSCANINI	
Habilidades/ Superdotação - APAHSD		
	DRA PAULA P.O.SAKAE	
Sindicato dos Estabelecimentos de	JOSIANE SIQUEIRA MENDES	
Ensino do Estado de São Paulo - SIEEESP		
AUTISMO PROJETO INTEGRAR	ADRIANA GODOY	
Lugar de Vida – Centro de Educação	MARIA EUGÊNIA PESARO	
Terapêutica		
	CRISTINA KEIKO INAFUKU DE MERLETTI	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	LUIZ MENDONÇA	
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO		
ESTADO DE SÃO PAULO		
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	ADRIANA SAPEDE	
ESPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE		
SÃO PAULO		



EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital da Audiência Pública nº 01/2017

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio dos Promotores que subscrevem o presente, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar nº 734/93, bem como na Resolução 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, resolvem realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA em 02 dias sobre o Direito à Educação, nos termos seguintes:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O GEDUC tem procurado pautar o exercício de suas atribuições pelo diálogo com a sociedade e em articulação com as comunidades escolares, profissionais da educação, e demais responsáveis pelas políticas públicas educacionais, valorizando a construção democrática de prioridades de atuação e também de possíveis soluções para os principais problemas relacionados ao Direito à Educação.

Artigo 2º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, como parte do processo para a elaboração do Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Capital, com ênfase nos seguintes temas:

- 1. Ensino Médio:
- 2. Política Educacional e adolescente em conflito com a lei;
- 3. Gestão Democrática:



4. Financiamento da Educação;

5. Qualidade da Educação;

6. Educação Infantil;

7. Educação Especial

Artigo 3º - Caberá aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo integrantes do GEDUC – Capital, a presidência dos trabalhos.

Parágrafo único. São prerrogativas dos Presidentes da Sessão:

I – designar um ou mais secretários que os assistam;

 II – efetuar a apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da audiência, ordenando o curso dos debates;

III – decidir sobre a pertinência das intervenções orais, inclusive sobre excepcional e motivada alteração da ordem dos inscritos para manifestação oral;

IV – decidir sobre a pertinência das questões formuladas;

V – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

VI – recorrer ao emprego da força pública quando as circunstâncias o requeiram;

VII – alongar o tempo das elocuções, quando considere necessário ou útil;

VIII – decidir sobre a transmissão radiofônica ou televisiva da audiência.

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO ORAL



Artigo 4º - Poderão participar, intervindo oralmente, quaisquer pessoas físicas e quaisquer entidades ou pessoas jurídicas, públicas ou privadas, que possuam interesse geral nos temas objeto da audiência, respeitadas a ordem de inscrição, a categoria ou a NATureza da intervenção, conforme disciplinado no presente Edital.

Parágrafo Único – As pessoas físicas terão três minutos e os representantes de entidades cinco minutos para fazer uso da palavra.

Artigo 5° - A inscrição será realizada mediante preenchimento de dados pessoais (nome completo, número do documento de identificação, categoria para inscrição, telefone e e-mail para contato), em formulário eletrônico que se encontra na página http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC até o dia 17 de julho de 2017. No ato de inscrição, deverá o interessado indicar, ainda, em qual dos dois dias pretende se manifestar. Caso seja representante de entidade, necessário identificar qual instituição representa.

§ 1º Categorias para inscrição (para o dia 21/07/2017):

- 1. Estudantes;
- 2. Representantes de entidades formalmente constituídas do Movimento Estudantil:
- 3. Pais e responsáveis legais de Estudantes;
- Trabalhadores da Educação e dos Serviços de Execução de Medida Socioeducativa;
- 5. Movimentos Sociais e/ou organizações não governamentais.

§ 2º Categorias para inscrição (para o dia 24/07/2017):

- 1. Estudantes;
- 2. Representantes de entidades formalmente constituídas do Movimento Estudantil;
- 3. Pais e responsáveis legais de Estudantes;
- 4. Trabalhadores da Educação;
- 5. Movimentos Sociais e/ou Organizações não governamentais.



- § 3º A ordem das intervenções orais se dará pelo critério cronológico de prévia inscrição, ressalvadas as prerrogativas do Presidente da Sessão (artigo 3º, parágrafo único, inciso III) e a disponibilidade de tempo para todas as manifestações, diante do horário previsto para o término da sessão.
- § 4º Os interessados manifestar-se-ão por apenas uma vez durante a audiência, abrindo-se a possibilidade de nova manifestação se houver tempo disponível, considerando-se os horários de início e término do evento.
- § 5º Poderá haver limitação de manifestações no caso de número excessivo de inscrições.
- **§6º** Sem prejuízo da inscrição prévia, a inscrição poderá ser realizada nos dias da Audiência Pública, até às 10:30 horas, mediante preenchimento de ficha disponibilizada no local para tal fim. As inscrições assim realizadas valerão para manifestação no próprio dia, sendo certo que a ordem das intervenções orais se dará pelo critério cronológico, ressalvadas as prerrogativas do Presidente da Sessão (artigo 3º, parágrafo único, inciso III) e a disponibilidade de tempo para todas as manifestações, diante do horário previsto para o término das sessões (artigo 6º).
 - § 7° Será facultada apenas uma inscrição por entidade para manifestação

CAPÍTULO II

DO LOCAL, DATA DA AUDIÊNCIA E DO PROCEDIMENTO

Artigo 6° - A Audiência Pública será realizada nos dias 21 e 24 de julho de 2017, das 08h30 às 18h00, no Auditório Queiroz Filho – situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo – Rua Riachuelo, nº 115, bairro: Centro, São Paulo - SP.



Artigo 7º - Garantir-se-á livre acesso a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

Artigo 8º - A Audiência Pública será realizada na forma de (a) exposição de especialistas convidados e (b) exposição de representantes de órgãos públicos convidados, (c) manifestações orais de interessados inscritos, observado o que estabelece o presente edital, sendo facultada a apresentação de documentos escritos.

Parágrafo único. É facultado ao Membro do Ministério Público que presidirá a audiência pública convidar especialistas, pesquisadores e técnicos, observada a pertinência temática, para comparecerem à audiência na qualidade de expositores e participantes.

Artigo 9° - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, sendo certo que os presentes no local do evento autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 10 - A audiência será presidida pelo representante do Ministério Público do Estado de São Paulo que, após apresentação inicial do GEDUC, de suas atribuições, dos objetivos da sessão e da exposição dos especialistas convidados, dará a palavra aos interessados presentes e regularmente inscritos para manifestação.

Artigo 11 - Após a audiência será lavrada ata circunstanciada, no prazo de 30 dias a contar da sua realização, sem prejuízo de eventual gravação audiovisual, que integrará o acervo de documentos do Plano de Atuação do GEDUC.

Parágrafo único - Serão anexados à ata os documentos que forem entregues ao presidente dos trabalhos durante a audiência.



Artigo 12- Concluídas as exposições e as intervenções, o Presidente dará por concluída a Audiência Pública, podendo fazer a leitura resumida dos pontos principais da sessão.

Parágrafo único. A ata será subscrita pelos Presidentes de cada Sessão.

CAPÍTULO III

DA PUBLICIDADE

Artigo 13 - A este edital será conferida publicidade, com a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em sítio eletrônico e afixação na sede da unidade do Ministério Público.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14 - As deliberações, opiniões, sugestões, críticas e/ou informações emitidas no evento, ou em decorrência deste, terão caráter consultivo e nãovinculante, destinando-se a subsidiar a atuação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

São Paulo, 26 de junho de 2017.

JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA

1º Promotor de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC

DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES

2º Promotor de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC





1º dia - PROGRAMAÇÃO (21/07/2017)

TEMÁTICAS: Ensino Médio; Política Educacional e adolescente em conflito com a lei; Gestão Democrática;

PERÍODO DA MANHÃ

08:30 - 09:00 - Credenciamento

09:00 - Abertura da Audiência Pública pelos representantes do Ministério

Público do Estado de São Paulo

Fala de Especialista convidado

Representantes de órgãos públicos e entidades convidadas

Falas por categoria de inscrição

12:30 - 14:00 - Almoço

PERÍODO DA TARDE

Representantes de órgãos públicos e entidades convidadas Falas por categoria de inscrição

Falas livres

2º dia PROGRAMAÇÃO (24/07/2017)

TEMÁTICAS: Financiamento da Educação; Qualidade da Educação; Educação Infantil; Educação Especial

PERÍODO DA MANHÃ

08:30 - 09:00 - Credenciamento

09:00 - Abertura da Audiência Pública pelos representantes do Ministério

Público do Estado de São Paulo

Fala especialistas convidados

Representantes de órgãos públicos e entidades convidadas



Falas por categoria de inscrição

12:30 - 14:00 - Almoço

PERÍODO DA TARDE

Representantes de órgãos públicos e entidades convidadas Falas por categoria de inscrição Falas livres













Por entender a importância do diálogo com a sociedade civil, em articulação com as comunidades escolares, profissionais da educação, e demais responsáveis pelas políticas públicas educacionais e valorizar a construção democrática de prioridades de atuação e também de possíveis soluções para os principais problemas relacionados ao Direito à Educação o Ministério Público do Estado de São Paulo realiza nos dias 21 e 24 de julho, a partir das 8h30min a Audiência Pública: Direito à Educação. A Audiência Pública tem como finalidade obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, como parte do processo para a elaboração do Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC – Capital. Participe!

21 DE JULHO

Ensino Médio, Gestão Democrática e Política Educacional e adolescente em conflito com a lei

8h30min - Credenciamento

9h - Abertura da Audiência Pública

14h - Representantes de órgãos públicos e entidades convidadas

24 DE JULHO

Financiamento da Educação, Qualidade da Educação, Educação Infantil e Educação Especial

8h30min - Credenciamento

9h – Abertura da Audiência Pública

14h - Representantes de órgãos públicos e entidades convidadas

Datas: 21 e 24 de julho

Horário: a partir das 8h30min

Local: Auditório Queiroz Filho - prédio sede do Ministério Público

Rua Riachuelo, 115, Sé - São Paulo/SP

Público-alvo: evento aberto ao público em geral

Edital e formulário eletrônico para inscrição disponíveis em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/GEDUC
Dúvidas e solicitação de informações devem ser encaminhadas para o e-mail: geducaudienciapublica@mpsp.mp.br

Serão cedidas declarações de participação mediante solicitação durante a audiência





Publicada no D. O. do dia 23/08/2017

n° 402/2017 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual nº 734/93 e no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato nº 484/2006-CPJ, publica a **Ata de Audiência Pública realizada nos dias 21 e 24 de julho de 2017**, conforme Edital de Convocação GEDUC nº 01/17, publicado no D.O.E. nos dias 28/06, 1º E 05/07/17 pelo **Aviso nº 299/2017 – PGJ**, por iniciativa do **GEDUC - Grupo de Atuação Especial de Educação da Capital**, , sobre o direito e políticas públicas de educação.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO – GEDUC – CAPITAL - DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO,NOS DIAS 21 E 24 DE JULHO DE 2017.

Foi realizada no dia **21 de julho de 2017** no Auditório Queiroz Filho, localizado no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo sito à rua Riachuelo, 115 – Sé – São Paulo/SP com início as 09 horas e término as 16 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** pelo Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC – Capital, do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelos Promotores de Justiça **Dr. DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES e Dr. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA**, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar nº 734/93, bem como na Resolução 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, como parte do processo para a elaboração do Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Capital, com ênfase nos seguintes temas: Ensino Médio; Política Educacional e adolescente em conflito com a lei; Gestão Democrática.

A abertura da Audiência Pública foi presidida pelo Procurador Geral de Justiça **Dr. Gianpaolo Poggio Smanio**, acompanhado do Procurador de Justiça **Dr. Tiago Cintra Zarif** Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de São Paulo e dos Promotores de Justiça do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC, **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães e Dr. João Paulo Faustinoni e Silva.**

Após a abertura, desfeita a mesa solene inicial, assumiu a presidência da audiência o Promotor de Justiça **Dr. João Paulo Faustinoni e Silva** que deu continuidade aos trabalhos. Explicou, em síntese, os motivos da realização da Audiência Pública, destacando a importância da colaboração da sociedade para a identificação de demandas e a eleição de prioridades para planejamento e atuação mais eficiente e democrática dos integrantes do GEDUC. Salientou, ainda, que a audiência pública correspondia à segunda etapa para construção do Programa de Atuação, tendo sido precedida de escutas sociais temáticas com participação de setores organizados da sociedade civil e do poder público. Ressaltou que a Audiência era aberta ao público em geral, tendo sido enviados convites aos órgãos públicos diretamente responsáveis pela execução da Política de Educação na cidade de São Paulo e no estado (Secretaria Municipal e Estadual de Educação), além de outras pastas e órgãos corresponsáveis, tais como a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Fundação CASA.

Na sequência, foi realizada palestra sobre a Educação por **Daniel Cara - Coordenador Geral do Campanha Nacional pelo Direito à Educação.** Em sua fala, o palestrante apresentou considerações sobre o modo como a Medida Provisória da Reforma do Ensino Médio foi conduzida e aprovada. Relatou que, participando de eventos pelo país, tem observado a preocupação, por parte de diversas secretarias de educação, a respeito do



desconhecimento e das dificuldades para implementação das mudanças propostas pela Medida Provisória. Ressaltou ainda que, além da preocupação de diversos órgãos vinculados à educação, algumas entidades da sociedade civil, tais como a Fundação Roberto Marinho, que tem atuação voltada à profissionalização, tem demonstrado preocupação quanto à forma como as escolas efetivarão as mudancas previstas na Medida Provisória. Daniel Cara trouxe, brevemente, explicações sobre as responsabilidades administrativas e financeiras da União, Estado e Municípios e os impactos significativos sobre os municípios, local onde, afinal, os cidadãos serão atendidos nas escolas. Ressaltou ainda que em virtude da Emenda Constitucional nº 95 e da Proposta de Emenda Constitucional nº 241 os recursos nos próximos anos tendem a ser ainda mais escassos para as políticas públicas na Educação. Mencionou, ainda, que as restrições impostas pela Emenda 95 durante vinte anos e a necessidade de investimentos decorrentes da reforma do ensino médio – centrada na ideia de profissionalização – colocaria em risco o financiamento das demais etapas da educação básica. Questionou, ainda, a supressão de disciplinas obrigatórias e a consequente deficiência na plena formação do indivíduo e de seu preparo para o exercício da cidadania. Asseverou, dentre outras coisas, que diversos municípios terão extrema dificuldade em oferecer os diversos itinerários formativos e que os adolescentes – além da dificuldade própria da idade em realizar a eventual escolha – sequer teriam efetiva possibilidade de fazê-lo. Daniel Cara questionou a forma de tramitação da Reforma do Ensino Médio, asseverando que em países que obtiveram sucesso na oferta de educação de qualidade deu-se a construção democrática de projetos com efetivo diálogo com a sociedade civil e escuta atenta aos educadores, comunidades escolares e órgãos vinculados à Política Educacional. Acrescentou que a efetiva implementação da reforma estaria sujeita à aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do ensino médio, o que não deve ocorrer de maneira simples e rápida. O palestrante, por fim, destacou a importância de monitoramento e efetiva concretização dos Planos Decenais de Educação, o que só pode ocorrer com adequado financiamento. Na sequência, houve oportunidade de questionamentos pelo público, durante 30 minutos. Foram realizadas 08 manifestações, por membros da Educafro, Representante da Comunidade de Olho na Escola Pública – COEP, dona de casa e representante de pais, Promotora Legal Popular; Promotor de Justiça de São José dos Campos e Profissional de Educação que versaram sobre os seguintes temas: críticas à falta de políticas públicas para a população negra e ao posicionamento do palestrante contrário ao desenho atual do FIES; considerações acerca da falta de aestão democrática na Política Educacional, tanto relacionada à forma de investidura de diretores, bem como ao número reduzido e atuação pouco efetiva dos grêmios estudantis, além da falta de vínculos dos professores com a comunidade; críticas ao distanciamento entre pais e profissionais da unidade escolar, agradecimento ao Ministério Público pela abertura de espaço institucional para debate do tema com a sociedade; crítica ao governo atual pela redução de investimentos sociais, o que implica em colocação das famílias pobres em condição de maior vulnerabilidade social; discordância a respeito dos argumentos do palestrante sobre os cursos técnicos e afirmação de que a população pobre quer ter condições de acessar o ensino superior e não somente cursos técnicos. Por fim, os inscritos manifestaram a necessidade de investimento nas condições de trabalho, salariais e de formação continuada do professor. Referidas questões foram então novamente abordas pelo palestrante. Encerrada a apresentação e após intervalo de 10 minutos, o promotor de Justiça Dr. João Paulo Faustinoni e Silva solicitou que toda a equipe do GEDUC e NAT (Educação) compusesse a mesa para apresentação de todos. Em seguida, facultou-se o uso da palavra aos órgãos públicos presentes. A primeira explanação foi do Dr. Wilson Levy - representante da Secretaria Estadual de Educação - SEE. Este apresentou o Projeto de Gestão Democrática que está coordenando, sob a tríade: Grêmio estudantil, Direção das escolas e Associações Pais e Mestres - APM. O Projeto iniciou-se com consulta à comunidade escolar acerca das ações a serem tomadas a respeito da educação desde a base (usuários da educação, profissionais das escolas) até as secretarias municipais e estaduais, para construção de uma



minuta de projeto de lei, em obediência ao Plano Nacional de Educação, a ser encaminhado, oportunamente, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP.

A segunda manifestação foi de representante da **Secretaria Municipal da Educação da cidade de São Paulo** que apresentou a forma como a Secretaria vem realizando trabalhos na área de gestão democrática, com base nos seguintes eixos: democracia, proteção social e direitos humanos. Relatou ainda o sucesso pelo Projeto de Mediação de Conflitos que acontece com a participação de pais, alunos, educadores e sociedade.

Em seguida manifestou-se Maximiliano Dante - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS. Segundo este profissional há um grande progresso no trabalho desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida, pois, segundo ele, anteriormente era necessária uma determinação judicial para que as unidades escolares matriculassem os alunos e, atualmente por meio da interlocução entre os profissionais dos diversos equipamentos da rede pública, houve melhora em tal fluxo, sem a necessidade de intervenção da justiça.

Na sequência, o promotor de Justiça **Dr. João Paulo Faustinoni e Silva** abriu o microfone para manifestações do público, iniciando pelos previamente inscritos e, depois, para os demais presentes. Nesse momento, 03 pessoas se manifestaram, trazendo em suas falas questionamentos acerca de como pode ser possível construir uma escola de fato inclusiva; sobre a falta de valorização dos profissionais; e, por fim, sobre a regulamentação e efetiva atuação dos conselhos nas unidades escolares.

Encerradas as atividades do período da manhã, houve intervalo para o almoço. No período da tarde, a Audiência foi retomada às 14 horas com a presidência do Promotor de Justiça Dr. Daniel Serra Azul Guimarães. Iniciou-se com a exposição de representante da da **Superintendência** Fundação CASA, especificamente Pedagógica FortuNATo, que trouxe uma breve explanação acerca do atendimento realizado pela Fundação CASA. Com relação à escolaridade afirmou que todos os adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação estão matriculados e que a responsabilidade da escolarização do adolescente é da Secretaria Estadual de Educação. Afirmou que procuram realizar trabalho individualizado com os adolescentes e que estes apresentam, em regra, defasagem idade/série significativa. Ressaltou que para além dos professores da rede, a Fundação CASA conta com pedagogos próprios. Ressaltou ao fim que, atualmente, existem cerca de 9500 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado em todo o Estado de São Paulo.

Na ausência de outras Pastas convidadas, o Promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães** facultou a palavra aos previamente inscritos e aos demais presentes. Manifestaram-se 03 inscritos, membros do Fórum Municipal de Educação – Sociedade Civil; Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública e Educafro, que versaram, resumidamente, sobre os seguintes temas: importância de garantir a participação de pais e estudantes nos espaços democráticos das unidades escolares, crítica à forma como se dá a investidura de diretores das unidades escolares, questionamento à falta de transparência na eleição dos integrantes dos Conselhos de Escola; importância em se pensar suportes para os professores. Na sequência, duas pessoas, dentre os demais presentes, solicitaram oportunidade para manifestação e defenderam a necessidade de maior transparência e participação da comunidade no controle do uso de recursos públicos para a Educação; falta de políticas públicas direcionadas à juventude e necessidade de garantir a autonomia escolar.

Após as explanações, os promotores **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães e Dr. João Paulo Faustinoni e Silva** realizaram fala de encerramento do primeiro dia da Audiência Pública. Reafirmaram a importância e o motivo de realização da Audiência como etapa para a elaboração do Programa de Atuação do GEDUC- Capital, agradeceram a participação de todos os presentes e realizaram convite para continuidade do debate no dia 24 de julho de 2017. A íntegra da audiência pública foi registrada em audiovisual.



Foi realizada no dia **24 de julho de 2017** no Auditório Queiroz Filho localizado no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo sito à rua Riachuelo, 115 – Sé – São Paulo/SP com início as 09 horas e término as 17 horas, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** pelo Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC – Capital do Ministério Público do Estado de São Paulo, presidida pelos Promotores de Justiça **Dr. DANIEL SERRA AZUL GUIMARÃES e Dr. JOÃO PAULO FAUSTINONI E SILVA**, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8625/93, artigos 46, 47 e 97 a 100 da Lei Complementar nº 734/93, bem como na Resolução 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas da sociedade, como parte do processo para a elaboração do Programa de Atuação do Grupo de Atuação Especial de Educação – GEDUC - Capital, com ênfase nos seguintes temas: Financiamento da Educação; Qualidade da Educação; Educação Infantil; Educação Especial.

A Audiência Pública foi iniciada com a abertura formal pelos Promotores e palestra de José Marcelino de Rezende Pinto - Professor Doutor da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP. Em sua exposição, a respeito do Financiamento da Educação, o palestrante fez duras críticas à Emenda Constitucional nº 95 e seus impactos no Direito à Educação, Criticou a comparação internacional de aastos relacionadas ao PIB e ressaltou a importância de análise crítica e atenção às manipulações dos dados. Afirmou que a carga tributária do Brasil não é alta, mas injusta, onerando as camadas mais pobres. Disse, por exemplo, que não há tributação sobre dividendos, o que favorece os mais ricos e afirmou que não há como se discutir financiamento da educação sem a rediscussão conjunta do sistema tributário. Sobre o Fundeb, destacou o valor insuficiente por estudante na educação básica e desigualdades regionais. Salientou que alguns municípios dependem quase que exclusivamente de tais recursos, com evidente precarização da qualidade da educação pública ofertada. Apresentou, ainda, dados sobre as diferencas de custos que não são efetivamente consideradas entre as diversas etapas da educação básica. Ao final de sua exposição, reiterou a preocupação com o risco de desmonte dos direitos sociais postos na Constituição Federal de 1988. Teceu críticas também à Reforma do Ensino Médio, pois não será possível a oferta de vários itinerários de formação à escolha dos estudantes com o congelamento dos gastos dos direitos sociais nos próximos 20 anos.

Na sequência, realizou-se a palestra de Carla Biancha Angelucci - Professora Doutora no Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação - USP, a respeito da Educação Especial inclusiva. A professora conceituou e contextualizou o tema e os objetivos da educação especial, ressaltando a fundamental importância de garantir autonomia aos alunos com deficiência, tratando-se a educação de todos - em ambiente escolar comum - de direito. A palestrante afirmou que os casos de sucesso na educação inclusiva não devem ser tratados como exceção, mas evidências da possibilidade de referidas práticas, adaptados a cada contexto escolar e aos sujeitos envolvidos. Sugeriu a observação das políticas educacionais de Franco da Rocha e das informações e relatos do Observatório Nacional da Educação Especial e da Plataforma Instituto Rodrigues Mendes. Encerrou sua fala com críticas às metodologias das instituições especializadas de atendimento, por estas terem o diagnóstico médico como perspectiva única para construção do trabalho e desconsiderarem que este instrumento não pode ser a única via de estruturação de políticas públicas educacionais.

Na sequência da palestra, o promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães facultou ao público a oportunidade para questionamentos.** Nesse momento, manifestaram-se 08 participantes, trazendo, em síntese, as seguintes considerações: dificuldades diversas do poder público na efetivação das políticas públicas; solicitação de equiparação salarial entre os profissionais que atuam nas unidades escolares infantis conveniadas e da gestão direta no município de São Paulo; questionamento sobre a necessidade de oferta de melhores condições de socialização e aprendizagem às pessoas com surdez; Solicitação de contratação de professores mais qualificados e de intérpretes de Libras nas salas de aula; relato de exemplos de exclusão dos alunos com deficiência na rede regular de ensino;



Relato acerca da compreensão de que estamos evoluindo na promoção da inclusão escolar, com obstáculos muitas vezes criados pela burocracia; solicitação de atuação do Ministério Público no fortalecimento da atuação dos Conselhos de Escola. Ao final das manifestações, o promotor de Justiça **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães** solicitou novas considerações dos palestrantes. **José Marcelino**, a respeito das creches conveniadas, questionou o fato de as ONGs mantenedoras sobreviverem, na prática, com alto percentual de recursos públicos, em torno de 80% (oitenta por cento). Para lidar com tal situação, José Marcelino sugeriu que essas organizações fossem responsáveis apenas pela oferta dos espaços e o Poder Público, com a realização de concursos públicos e metodologias de trabalho. Carla Biancha fez novas ponderações sobre o lugar e sobre como as pessoas com deficiência ainda são vistas na sociedade.

Na sequência o Promotor de Justiça Dr. Daniel Serra Azul Guimarães abriu para públicos manifestação representantes de órgãos entidades convidadas. Representante da Coordenação de Gestão da Educação Básica - CGEB da Secretaria Estadual da Educação - SEE - afirmou que estaria falando como técnica da CGEB e não como representante da SEE. Sinalizou que a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo é altamente complexa, sendo a maior rede educacional do país, possuindo uma diversidade muito arande e tendo como principal desafio fazer essa complexa rede de ensino funcionar de acordo com os preceitos da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Ressaltou ainda que o Estado deveria ser responsável somente pela etapa do Ensino Médio, restando aos municípios a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental e Infantil. Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME (Diretora da Coordenadoria Pedagógica) - destacou o entendimento de que os professores ao se formarem nas universidades ainda não estão qualificados para lidar com a realidade escolar brasileira. Realizou pesquisas internas que demonstraram que há unidades escolares com níveis socioeconômicos parecidos, mas com diferencas de qualidade, e tal informação norteou o trabalho da Secretaria para atuar com o princípio da equidade. Assim, criaram 3 (três) eixos de atuação: qualificação dos professores, melhoria no currículo e avaliação externa. Representante da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência -, relatou que a Secretaria firmou convênio com o Instituto Rodrigo Mendes para realização de curso de aperfeiçoamento para os professores da rede pública e criticou a falta de maior empenho das universidades públicas estaduais paulistas (USP, UNESP e UNICAMP) na formação de professores em educação especial inclusiva. Por fim, reconheceu avanços na política de inclusão educacional, mas que é preciso fortalecer o trabalho de forma transversal, salientando que hoje as maiores dificuldades estariam relacionadas aos alunos surdos e autistas. Representante da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (Coordenadora dos Projetos de Inclusão) relatou que o principal trabalho desta Secretaria se dá na articulação com as demais Secretarias e órgãos públicos. Trouxe a necessidade de as Universidades públicas estarem mais próximas quanto a formação dos professores da rede pública. Representante do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência ressaltou o aumento do número de alunos com autismo nas unidades escolares e a importância que deve ser dada à formação dos professores para atender as diversas demandas que surgem no contexto escolar. Representante do Conselho Municipal de Educação relatou experiência pessoal e salientou a importância de envolvimento e acolhimento das famílias no processo de inclusão escolar.

Em seguida, o **Prof Dr. José Marcelino** fez suas considerações finais, destacando a importância de participação de quem efetivamente tem o poder de tomar decisões de governo nos espaços públicos de debate. Ressaltou que há nas universidades reflexões e pesquisas sobre as melhores práticas em políticas públicas, mas que as autoridades responsáveis pela tomada de decisão não têm mostrado interesse em dialogar com a academia e utilizar tal conhecimento para construção de políticas públicas mais eficazes. Sobre a falta de preparo dos professores para lidar com os desafios cotidianos em sala de aula, José Marcelino ressaltou que talvez seja necessário repensar as etapas do processo seletivo para docentes.



Após o intervalo para o almoço, a Audiência foi retomada às 14 horas com a presidência do Promotor de Justiça Dr. João Paulo Faustinoni e Silva. Fez breves esclarecimentos sobre as atribuições do GEDUC e motivos para a realização da audiência pública. Em seguida realizou chamada dos inscritos para uso da palavra. Manifestaram-se 13 pessoas, abordando, em resumo, os seguintes temas: salas superlotadas na educação infantil e unidades escolares em péssimo estado de conservação; repasses insuficientes de recursos públicos e pleito de equiparação salarial entre os profissionais que atuam nas creches conveniadas e da gestão direta; necessidade de estrutura, recursos humanos e suportes para efetivação da educação inclusiva; necessidade de cobrar das unidades escolares a construção e a aplicação de planos individuais de atendimento educacional especializado; críticas à falta de atendimento aos alunos com altas habilidades e que estes muitas vezes são confundidos com alunos considerados agitados ou hiperativos; defesa da inserção precoce de crianças com surdez nas unidades escolares; solicitação para o Ministério Público verificar a garantia da participação dos pais nos Conselhos; problemas na oferta de transporte escolar; críticas às unidades escolares constituírem-se em espaços ultrapassados, não condizentes com as novas tecnologias; elogio ao Ministério Público pela realização da Audiência Pública; críticas à ineficiência na forma de atendimento aos alunos com deficiência por parte das unidades escolares. Houve resposta por parte de representante da Secretaria Municipal de Educação a alguns dos questionamentos. Houve manifestação sobre falta de fiscalização dos pais sobre a qualidade da educação oferecida no Estado de São Paulo e sobre dificuldades e rejeição de docentes e servidores no atendimento aos alunos com deficiência. Registrou-se manifestação de pessoa com deficiência auditiva a respeito de o Ministério Público do Estado de São Paulo não contar com quadro de profissionais intérpretes de Libras e a necessidade de mais de um intérprete em eventos de longa duração.

Encerradas as participações dos inscritos, manifestaram-se outros 10 presentes. A Professora Silvana Drago – representante da Secretaria Municipal de Educação destacou a relevância da realização da Audiência Pública e fez relato histórico do trabalho com educação inclusiva pela Secretaria Municipal de Educação - SME. Relatou ainda que a rede municipal de ensino possui 600 salas de recursos multifuncionais, 124 CEFAIs que realizam trabalho de apoio às escolas e 2470 estagiários que têm por atribuição auxiliar o professor. As demais manifestações trouxeram, em apertada síntese, os seguintes relatos: necessidade de refletirmos conjuntamente que somente a escola não dará conta das situações de risco e vulnerabilidades, mas ela faz parte de uma rede mais ampla de proteção; importância do aluno ser respeitado como indivíduo e a defesa de não banalização do diagnóstico médico; necessidade de debater o estigma e a falta de suporte aos alunos com altas habilidades; cumprimento ao Ministério Público pela realização da Audiência Pública – por esta permitir que as pessoas se manifestassem; necessidade de debate profundo sobre a fiscalização, autonomia e avaliação do processo educativo, que tenha a presença dos pais, bem como a criação de uma ouvidoria externa às Secretarias, autônoma e com a participação dos alunos; verificação de dados de satisfação e insatisfação sobre os serviços prestados por Ouvidorias; relato de que a Univesp não possui óraãos colegiados.

Após, o Promotor Dr. João Paulo Faustinoni e Silva encerrou a Audiência, agradecendo a participação de todos, especialmente à equipe do GEDUC e NAT (Educação) que realizaram todo o trabalho prévio para o sucesso da Audiência. Agradeceu o servidor Gualter Vieira da Costa (profissional que exerceu a função de intérprete de Libras durante os dois dias de Audiência Pública (21 e 24 de julho) e informou que o Ministério Público está atento à necessidade de aprimoramento de sua estrutura para ampla acessibilidade em suas atividades. Por fim, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Audiência Pública. A íntegra da audiência pública foi registrada em audiovisual. Nada mais. Eu, Cíntia Aparecida da Silva, Analista de Promotoria I – Assistente Social do Ministério Público do Estado de São Paulo, digitei e subscrevi a presente ata, cuja redação preliminar fora revisada pelo Dr. João Paulo Faustinoni e Silva, Promotor de Justiça do GEDUC - Capital.



ANÁLISE DE RESOLUTIVIDADE EM PROCEDIMENTOS ARQUIVADOS (2011-2017)